



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 1027 - QUARTA-FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 006/2010.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Construção de Unidades Habitacionais.

REALIZAÇÃO: 10/09/2010.

HORAS: 14h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 06 de agosto de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

Com fundamento nos artigos 77 e 78, I, II e XII da Lei n. 8.666/93 c/c o artigo 18 do Decreto Municipal 019/2009, conforme previsto no item “11.0”, principalmente em seus itens A, C e F da Ata de Registro de Preços N. 02/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2010 e consoante o Processo Administrativo Nº 003/2010, fica CANCELADA, nesta data, a Ata de Registro de Preços n. 02/2010, que trata da aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Depto. de Educação e Ação Social, incluindo merenda escolar/ creches e eventos e programas da Ação Social, originada do Pregão Presencial n. 02/2010 e celebrada entre a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista e a empresa FREDERICO FONSECA PORTUGAL – CNPJ 01.113.842/0001 – 12 em 04 DE FEVEREIRO DE 2010, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.

Alto Boa Vista, 03 de agosto de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, CNPJ: 37.465.143/0001-89; **CONTRATADA:** FREDERICO FONSECA PORTUGAL, CNPJ:01.113.842/0001-12; Fundamento legal com base nos artigos 77 e 78, I, II e XII da Lei Federal nº8.666/93 c/c o artigo 18 do Decreto

Municipal 019/2009, conforme previsto no Item “11.0”, principalmente em seus itens A, C e F da Ata de Registro de Preços nº002/2010 – Pregão Presencial nº 002/2010 e consoante o Processo Administrativo nº 003/2010. DATA ASSINATURA: 04/02/2010; DATA RESCISÃO: 03/08/2010; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Depto. Educação e o Depto. Ação Social, incluindo merenda escolar/creches e eventos e programas da Ação Social.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, CNPJ: 37.465.143/0001-89; **CONTRATADA:** FREDERICO FONSECA PORTUGAL, CNPJ:01.113.842/0001-12; **Fundamento legal** com base nos artigos 77 e 78, I, II e XII da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 18 do Decreto Municipal 019/2009, bem como a Cláusula 8.0 do Contrato Administrativo nº 011/2010. DATA ASSINATURA: 05/02/2010; DATA RESCISÃO: 03/08/2010; **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo(limpeza, copa, cozinha, gás e utensílios), para uso de todos os Departamentos deste Município.

Prefeitura Municipal de Araputanga

PORTARIA N.º 77/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 07/2008.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 07/2008, através do Decreto 70/2008, datado de 31/10/2008, **NOMEAR** a senhora **DANIELLE FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**.

Art. 2.º - Dando continuidade ao ato, deverá ser lavrado o respectivos Contrato de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias de agosto de 2010.

Esta portaria foi publicada e fixada no local de Costume desta Prefeitura Municipal

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 253/2010

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006.

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

BATISTA, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, é do outro lado a Sr. **ELENIR PEREIRA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade N.º **1353589-7 SSP/MT**, CPF N.º **905.223.891-04** residente e domiciliada neste Município de **Araputanga/MT**. A **CONTRATADA** prestará serviços correspondentes ao Cargo de "PROFESSORA", o Prazo de validade deste contrato é de **04/08/2010 à 22/12/2010**. A **CONTRATADA** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 965,45(Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Quarenta e cinco Centavos)** equivalente a 20 horas semanais, ou seja, 04 (quatro) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 252/2010

De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006.

A Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **VANO JOSE BATISTA**, residente e domiciliado no Município de Araputanga, portador da cédula de identidade de n.º **98470-2** expedida pela DGPC/GO e CPF/MF n.º **056675181-04**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, é do outro lado o Srº **ISMAEL BARBOSA DE MORAIS**, portador da cédula de identidade N.º **837821 SSP/MT**, CPF N.º **572.153.591-15** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**. O **CONTRATADO** prestará serviços correspondentes ao Cargo de "PROFESSOR", o Prazo de validade deste contrato é de **04/08/2010 à 04/09/2010**. O **CONTRATADO** receberá como vencimento mensal base a quantia de **R\$ 965,45(Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Quarenta e cinco Centavos)** equivalente a 20 horas semanais, ou seja, 04 (quatro) horas diárias, período que será pago todo dia 08 de cada mês.

Prefeitura Municipal de Alto Garças

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2010/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 05/08/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.272.220,00	9.272.220,00	5.340.435,47	57,60
Impostos	396.245,00	396.245,00	336.877,62	85,02
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	144.147,00	144.147,00	122.319,96	84,86
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.731.828,00	8.731.828,00	4.881.237,89	55,90
Da União	3.739.110,00	3.739.110,00	1.895.601,89	50,70
Do Estado	4.992.718,00	4.992.718,00	2.985.636,00	59,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	1.198.816,00	1.198.816,00	497.848,87	41,53
Da União para o Município	1.013.192,00	1.013.192,00	407.946,87	40,26
Do Estado para o Município	185.624,00	185.624,00	89.902,00	48,43
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.769.484,00	5.769.484,00	2.551.281,10	44,22
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.619.163,00	1.611.020,00	898.907,92	55,80
TOTAL	14.621.357,00	14.629.500,00	7.490.657,52	51,20
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.062.275,46	3.399.545,46	1.675.721,90	49,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.800.061,94	2.002.311,94	1.000.365,98	49,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.262.213,52	1.397.233,52	675.355,92	48,34
DESPESAS DE CAPITAL	559.532,20	439.542,20	20.683,00	4,71
Investimentos	559.532,20	439.542,20	20.683,00	4,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.621.807,66	3.839.087,66	1.696.404,90	44,19
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2010 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	3.621.807,66	3.839.087,66	1.696.404,90	44,19
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	1.783.292,99	460.763,68	27,16
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.783.292,99	460.763,68	27,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	3.621.807,66	2.055.794,67	1.235.641,22	72,84
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2010(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			54.888,81	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]			22,11	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2010 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.459.243,63	3.473.673,63	1.576.997,13	92,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	166.268,17	171.268,17	39.060,70	2,30
Suporte Profilático e Terapêutico	31.944,42	83.544,42	41.760,00	2,46
Vigilância Sanitária	7.666,66	7.666,66	4.020,47	0,24
Vigilância Epidemiológica	28.152,31	44.402,31	33.136,60	1,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	58.532,47	58.532,47	1.430,00	0,08
TOTAL	3.751.807,66	3.839.087,66	1.696.404,90	100,00

FONTES:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 05/08/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	45.338,48	0,00	45.338,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	99.837,31	0,00	99.837,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	313.726,26	0,00	219.219,49	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	11.722,33	0,00	11.722,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	470.624,38	0,00	376.117,61	94.506,77	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 05/08/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	14.492.057,00	14.500.200,00	2.781.489,94	19,18	7.414.519,03	51,13	7.085.680,97
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.390.721,00	12.398.664,00	2.293.099,39	18,49	6.724.221,72	54,23	5.674.642,28
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	730.847,00	730.847,00	154.216,30	21,10	513.586,20	70,27	217.260,80
1.1.1.0.00.00 - Impostos	503.954,00	503.954,00	146.926,81	29,15	424.340,31	84,20	79.613,69
1.1.2.0.00.00 - Taxas	226.893,00	226.893,00	7.289,49	3,21	89.245,89	39,33	137.647,11
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	402.312,00	402.312,00	63.910,06	15,89	189.381,86	47,07	212.930,14
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	402.312,00	402.312,00	63.910,06	15,89	189.381,86	47,07	212.930,14
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	35.043,00	35.043,00	4.768,28	13,61	14.815,00	42,28	20.228,00
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	35.043,00	35.043,00	4.768,28	13,61	14.815,00	42,28	20.228,00
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.009.232,00	11.017.375,00	2.009.229,39	18,24	5.866.357,24	53,25	5.151.017,76
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.707.338,00	10.715.481,00	1.929.263,71	18,00	5.704.532,83	53,24	5.010.948,17
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	301.894,00	301.894,00	79.965,68	26,49	161.824,41	53,60	140.069,59
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.287,00	213.287,00	60.975,36	28,59	140.081,42	65,68	73.205,58
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	32.369,00	32.369,00	4.563,43	14,16	16.828,18	59,17	15.540,82
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	15.520,00	15.520,00	3.940,60	25,39	9.579,57	61,72	5.940,43
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	111.778,00	111.778,00	52.121,73	46,63	103.491,78	92,59	8.286,22
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	53.620,00	53.620,00	329,60	0,61	8.181,89	15,26	45.438,11
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.101.336,00	2.101.336,00	488.390,55	23,24	690.297,31	32,85	1.411.038,69
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.101.336,00	2.101.336,00	488.390,55	23,24	690.297,31	32,85	1.411.038,69
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências De outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.101.336,00	2.101.336,00	488.390,55	23,24	690.297,31	32,85	1.411.038,69
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.492.057,00	14.500.200,00	2.781.489,94	19,18	7.414.519,03	51,13	7.085.680,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.492.057,00	14.500.200,00	2.781.489,94	19,18	7.414.519,03	51,13	7.085.680,97
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.492.057,00	14.500.200,00	2.781.489,94	19,18	7.414.519,03	51,13	7.085.680,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	13.198.678,98	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.492.057,00	1.956.638,83	16.448.695,83	2.975.989,25	10.460.626,81	2.839.666,35	7.363.205,13	44,76	9.085.490,70
DESPESAS CORRENTES	10.086.305,39	1.273.954,00	11.360.259,39	2.257.795,64	7.500.480,92	2.205.874,03	5.913.159,21	52,05	5.447.100,18
Pessoal e Encargos Sociais	5.518.364,75	496.210,00	6.014.574,75	1.090.610,73	3.702.283,37	1.260.212,73	3.337.103,37	55,48	2.677.471,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.567.940,64	777.744,00	5.345.684,64	1.167.184,91	3.798.197,55	945.661,30	2.576.055,84	48,19	2.769.628,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.281.844,40	806.584,83	5.088.429,23	718.193,61	2.960.145,89	633.792,32	1.450.045,92	28,50	3.638.383,31
Investimentos	3.778.962,87	806.584,83	4.585.547,70	624.413,61	2.520.465,89	516.201,03	1.113.125,98	24,27	3.472.421,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	502.881,53	0,00	502.881,53	93.780,00	439.680,00	117.591,29	336.919,94	67,00	165.961,59
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	123.907,21	-123.900,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.492.057,00	1.956.638,83	16.448.695,83	2.975.989,25	10.460.626,81	2.839.666,35	7.363.205,13	44,76	9.085.490,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.492.057,00	1.956.638,83	16.448.695,83	2.975.989,25	10.460.626,81	2.839.666,35	7.363.205,13	44,76	9.085.490,70
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	51.313,90	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.492.057,00	1.956.638,83	16.448.695,83	2.975.989,25	10.460.626,81	2.839.666,35	7.414.519,03	45,08	9.034.176,80

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 05/08/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.655.901,46	7.466.906,79	7.317.315,50
DEDUÇÕES (II)	260.566,62	704.047,48	583.688,23
Ativo Disponível	731.191,00	798.554,25	678.195,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	470.624,38	94.506,77	94.506,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.395.334,84	6.762.859,31	6.733.627,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.218.219,30	3.173.779,97	3.054.335,31
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.177.115,54	3.589.079,34	3.679.291,96

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	90.212,62	-497.823,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 30 Abr 2010 (b)	Em 30 Jun 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2010

LRF Cidadão 9.10 - 05/08/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.833.709,85
Pessoal Ativo	5.384.369,65
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	449.340,20
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	26.213,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.213,19
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.807.496,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.636.732,71
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	45,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.823.835,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.482.643,88

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Extratos referentes ao mês de Julho de 2010.

Extrato do Contrato nº. 258/2010

Ref. Aquisição de Medicamentos destinados à farmácia básica deste Município: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Valor Global: R\$ 26.266,80; Vigência: 08/07/2010 A 08/09/2010; Pregão Presencial nº. 015/2010;

Extrato do Contrato nº. 259/2010

Ref. Aquisição de Medicamentos destinados à farmácia básica deste Município: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; Valor Global: R\$ 11.435,21; Vigência: 08/07/2010 A 08/09/2010; Pregão Presencial nº. 015/2010;

Extrato do Contrato nº. 260/2010

Ref. Locação de Imóvel destinado à instalação de uma unidade municipal de reabilitação: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADO: AMADEU VENÂNCIO NANTES; Valor Global: R\$ 3.460,00; Vigência: 08/07/2010 A 31/12/2010;

Extrato do Contrato nº. 261/2010

Ref. Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento de um Posto de Saúde na Comunidade AR2: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADO: JORGE VIEIRA; Valor Global: R\$ 1.730,00; Vigência: 08/07/2010 A 31/12/2010;

Extrato do Contrato nº. 262/2010

Ref. Elaboração da Reprogramação do PPTS e assessoria na execução no trabalho Técnico Social, referente à construção de 99 unidades Habitacionais: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: T. ALVES; Valor Global: R\$ 7.500,00; Vigência: 09/07/2010 A 31/09/2010;

Extrato do Contrato nº. 263/2010

Ref. Prestação de Serviços de retífica, aquisição de peças, óleo lubrificante e filtros para reposição nos filtros que forem prestados no caminhão F14000 de propriedade da Secretaria Municipal de Infraestrutura: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: RETIFICADORA ARIPUANÃ LTDA-EPP; Valor Global: R\$ 12.290,14; Vigência: 12/07/2010 A 12/09/2010; Tomada de Preço nº. 018/2010;

Extrato do Contrato nº. 264/2010

Ref. Aquisição de material de consumo referente a pneus, câmaras e protetor para uso dos veículos da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deste Município: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: LANNER E LANNER LTDA; Valor Global: R\$ 20.805,00; Vigência: 16/07/2010 A 16/09/2010; Carta Convite nº. 021/2010;

Extrato do Contrato nº. 265/2010

Ref. Prestação de Serviços de sonorização e iluminação, locação de tendas e banheiros químicos, destinados à realização da 6ª etapa do Festival de Pesca de Aripuanã-Pesctur: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: DELTA EVENTOS PROMOÇÕES LTDA-ME; Valor Global: R\$ 29.000,00; Vigência: 22/07/2010 A 22/09/2010; Carta Convite nº. 022/2010;

Extrato do Contrato nº. 266/2010

Ref. Prestação de Serviços no transporte escolar para o 2º Semestre do ano letivo de 2010: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: ARIPUANÃ TUR TRANSPORTES LTDA ME; Valor Global: R\$ 174.790,60; Vigência: 22/07/2010 A 31/12/2010; Pregão Presencial nº. 016/2010;

Extrato do Contrato nº. 267/2010

Ref. Prestação de Serviços de Instalação do Sistema Operacional Linux e BR Office em Computadores das Secretarias Municipais e Capacitação na Área de Informática para Servidores deste Município: CONTRATANTE: Pref. de Aripuanã; CONTRATADA: W. DE ASSUNÇÃO RIBEIRO ME; Valor Global: R\$ 58.848,00; Vigência: 29/07/2010 A 31/12/2010; Pregão Presencial nº. 017/2010;

Extrato 087/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 204/2010

Ref.: Alt. Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: GELSON ROSA RAMOS; Valor: R\$ 6.750,00;

Extrato 088/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CONSKAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Vigência: 20/07/2010 A 17/11/2010;

Extrato 089/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 233/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CONSKAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Vigência: 20/07/2010 A 17/11/2010;

Extrato 090/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2010

Ref.: Alt. Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSINÉIA FERREIRA DA SILVA; Valor: R\$ 700,03;

Extrato 091/2010 do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 329/2008

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: PROJETUS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Vigência: 17/07/2010 A 14/11/2010;

Extrato 092/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; Vigência: 29/07/2010 A 16/11/2010;

Extrato 093/2010 do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 258/2008

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 22/07/2010 A 20/09/2010;

Extrato 094/2010 do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 259/2008

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 22/07/2010 A 20/09/2010;

Extrato 095/2010 do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 260/2008

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 22/07/2010 A 20/09/2010;

Extrato 096/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 226/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ADRIANO DA COSTA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 097/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 098/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ALEXSANDRA MARIA DA ROSA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 099/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ALISON DE VARGAS WITCEL; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 100/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ALZIRINHA CRISTINA DA ROZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 101/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ANA DENISE WICISNESKI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 102/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ANGELA LUCI DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 103/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: APARECIDA DA SILVA CAETANO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 104/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CARMEM TERESINHA CEOLIN; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 105/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: CASSIO MARCELO DE OLIVEIRA ALVES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.875,30;

Extrato 106/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DORCELINA MACHADO BETINI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 107/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DORENI FRANCISCA PEREIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Extrato 108/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DULCINEIA CORRÊA MENEZES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 109/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 110/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EDNA DIAS ARAÚJO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 111/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EDNA SIMÃO DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 112/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: EGO EGER; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 113/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: APARECIDA DA SILVA CAETANO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 114/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELIANE THIBES DE CAMPOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 115/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELIKA OLIVEIRA DE LANA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 116/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ESTELA NASCIMENTO DUARTE ROCHA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 117/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EULÁLIA SANDRA ZAMBIASI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 118/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EUNICE TESTE DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 119/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: FERNANDO VIEIRA BARBOSA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 120/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: FLAVIA MONTEIRO DO AMARAL; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 121/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: FRANCISCA ANDRADE SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 122/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: GELSIL ELISABETE MORESCO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 123/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: GISELE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 124/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: GLICEIA DE OLIVEIRA CRISTO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 125/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: HELENA LEANDRO DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 126/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JOANIR DE ABREU; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 127/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JOÃO PAULO ASSUMPÇÃO REATTI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 128/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JOCÉLIA DE SOUSA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 129/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2010
Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JUCILEI CHAVES DOS SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 130/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 249/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JULIANO JESUS PEREIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 131/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: KEILA ARAÚJO BENTO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 132/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 171/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: LAIR EDUARDO DO NASCIMENTO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 133/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 240/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LAURENTINA FERREIRA DA CRUZ; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 134/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: LEANDRO GIANINI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 135/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 136/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUCIENE CABRAL CUNHA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 137/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUCILENE FERREIRA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 138/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MADALENA CALVACANTE DE LIMA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 139/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MAGDA MARIA VIEIRA BARBOSA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 140/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MANOEL XAVIER FILHO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.625,10;

Extrato 141/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARCIA CRISTINA DA COSTA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 142/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARCIA TATIANE FISCHER; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 143/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARCIELE DE LINHARES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 144/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MARCIO MOSCON CÔGO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 145/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARGARIDA DUTRA DOS SANTOS FILHA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 146/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 147/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 148/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 052/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ANCELMO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 149/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 150/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA HILDA DA CRUZ LOPES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 151/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 055/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA LÚCIA DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 152/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA APARECIDA DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 153/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA ZONITA RODRIGUES XAVIER; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 154/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARLI DOS SANTOS CARVALHO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 155/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARLUCE AGUILAR GOMES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 1.487,55;

Extrato 156/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 059/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARY LUCIA DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 157/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MAURÍCIO INÁCIO NUNES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 158/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MAURO FLÁVIO DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 159/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NAIRA RUTZATZ; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 160/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NELI MARIA CARDOZO DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 161/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 062/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NESSI NILVA LONGONI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 162/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: NILTON FERREIRA ROSA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 163/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NILZE MARIA MALAGUTTI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.625,10;

Extrato 164/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NÍVIA COSTA VASCONCELOS CAMARA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 165/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 179/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: OURANY RODRIGUES NOGUEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 166/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: OZENI RODRIGUES NOGUEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 167/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ROLIGREI SANTOS SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 168/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSA MARTINS PADILHA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 169/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 170/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSÁLIA BUENO MAGALHÃES DE LIMA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 171/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ROSINEI AGUIAR COUTINHO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 172/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSINÉIA FERREIRA DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.000,30;

Extrato 173/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROZIANE DE FÁTIMA PAULUK; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 174/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SANDRA FERREIRA CANDIOTTO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.477,70;

Extrato 175/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 241/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SANDRA REGINA DA SILVA ARAÚJO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 176/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SARAH ALINE DE PAULA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 177/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILBENE FERREIRA DE ARRUDA FRANÇA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 178/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILVANIR FERREIRA DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 179/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 165/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILVIA ESTEVES GRAPIUNA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 180/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2010
Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILVIA LETICIA SILVA PAIVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 181/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SIRLEI ZENAIDE FAORO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25; Extrato 182/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SOLANGE ANTUNES KARPINSKI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25; Extrato 183/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SOLANGE APARECIDA DALAZEN; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 184/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 079/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SOLANGE FERNANDES DOS SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 185/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 080/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SÔNIA FUNAIAMA NETO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25; Extrato 186/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 081/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SUZANA MARTINS DA FONSECA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 187/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 188/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VANDA BISPO DOS SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 189/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 151/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ZENIR FREIRE VIEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25; Extrato 190/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VENINA FERREIRA DA CRUZ; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 191/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 086/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VERA LÚCIA DAS DORES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25; Extrato 192/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 126/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DANIELLI SIQUEIRA VICENTE; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 193/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DÉBORA MELATO HENRIQUE; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 194/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 128/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EUNICE JANDREI MARQUES GARBUGIO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 195/2010 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: GREICE KELLEN DE SOUZA VITCEL; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 196/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 123/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LEONILDE PIQUES CHRIST; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 197/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 122/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LINDALVA MELATTO HENRIQUE; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 198/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 121/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VERA LÚCIA DAS DORES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 199/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 124/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MARCELO MATEUS ALVES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 200/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ANDRÉIA ALVES DO CARMO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 201/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 117/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: IVANI ALVES DOS REIS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 202/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUCIANA RAIMUNDA DO COUTO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 203/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA DAS DORES NUNES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 204/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 192/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA RUFINO DA SILVA BENICIO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 205/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 114/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ROGÉLIO RAMOS ANDRADE; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 206/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SANDRA DOS REIS MANDINGA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 207/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: SEBASTIÃO JOSÉ DAMASCENO NETO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.000,30;

Extrato 208/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 118/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SILVANA DA CONCEIÇÃO PINTO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 209/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ADRIANO SULINO DOS SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 210/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 105/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CECÍLIA ANDRADE DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 211/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELZA COLARES DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 212/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ERENILDA SANTOS SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 213/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ISABELA APARECIDA SOUTO FIUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.625,10;

Extrato 214/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: IZABEL CRISTINA FRANCO FIUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.875,30;

Extrato 215/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JOSÉ CARLOS DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.625,10;

Extrato 216/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 109/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: PAULA MEDEIROS DE LIMA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 217/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 107/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: RAFAEL FIUZA JUNIOR; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 218/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 112/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: REGINA FRANCO FIUZA BUENO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 219/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: AURISTELA XAVIER VIANA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 220/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: GILBERTO FENSKI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 221/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JULIANA FENSKI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 222/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JULIANO BRAU; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 223/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 094/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MARCELO FENSKI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 224/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 095/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: MAUFRINI BRAU; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 225/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: SAID DE SOUZA PEREIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 226/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SAMARA BRAU; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 227/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 098/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SANDRA TROMBINI CONTADINI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 228/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VILMA GUARNIER LARGURA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 229/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 152/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: AILTON PEREIRA DOS SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.000,03;

Extrato 230/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ALDERLI FIDELIS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.000,03;

Extrato 231/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ANSELMO SOARES DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 232/2010 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 139/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: BENEDITO PAES DOS SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 233/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: BENTO FERREIRA DA COSTA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 3.500,15;

Extrato 234/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA LOPES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.000,30;

Extrato 235/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DAIANI NASCIMENTO DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 236/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: EDELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 237/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELIANE DE OLIVEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 238/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 134/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: GLEICIANNE SILVA E SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 239/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: GUIOMAR LUIZ LOPES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 10.500,45;

Extrato 240/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 150/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: IVAN PEREIRA LACOMBE; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 241/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 142/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JOÃO JOSÉ DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 242/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 163/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JOELMA MENDES FARIAS SANTANA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 243/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 169/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JOSIANE RAMOS COELHO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 244/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 245/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LEILA MARA MARTINS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 246/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 193/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LEONICE MARIA DA SILVA LEITE; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 247/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LÚCIA VALTMAN MARTINS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 7.000,30;

Extrato 248/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 216/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 249/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 215/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: PATRICIA INÁCIO VIEIRA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 250/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 135/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: REGIANE DA SILVA MENEZES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 251/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 133/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: DAIANE NUARA MORO; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 252/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 132/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SIMONE DE PAULA GIANINI; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 253/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SHIRLEI SOARES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato 254/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 144/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: TARCILA VALERIA ALVIM GUIMARÃES; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.950,25;

Extrato 255/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2010

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VALQUIRES SILVA E SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 5.250,25;

Extrato 256/2010 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 147/2010

Ref.: Alt. Vigência e Carga Horária; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 4.462,70;

Extrato 257/2010 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 178/2010 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: WEMERSN TAX MAGESWSCK; Vigência: 30/07/2010 A 30/12/2010; Valor R\$ 2.975,25;

Extrato de Termo de Rescisão n.º 015/2010 Ref. ao Contrato n.º 296/2009

Ref.: Prestação de Serviços Temporários de Assistente Administrativo; Distratante: Prefeitura de Aripuanã; Distratado: DOUGLAS POSSAMAI ELY;

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 49 DE 02 DE agosto DE 2010.

"Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço da Sr. "Lacy Gomes Guimarães".

A Secretária Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, Yolanda Corrêa da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 083/2004 de 27/12/2004 Art. 71 e posterior alterações.

RESOLVE:

I - Determina averbar o tempo de serviço, considerado e confirmado em 1.052 (Um mil e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme CERTIDÃO n.º 152/2010, emitida pelo Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, processo protocolado n.º 1.027/10 em 15/07/10, conforme concessão da Portaria registrada sob n.º 49 (quarenta e nove) de 02/08/2010.

II - À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 02 de agosto de 2010.

Yolanda Corrêa da Rocha
Sec. Ch. Gab. Res. e/ Sec. Administração
Yolanda Corrêa da Rocha

Rua Carajás, 522, centro, Barra do Garças - MT | CEP: 78600-000 | Fone: (66) 3402-2000 | prefeitura@barradogarças.com

PORTARIA Nº 50 DE 03 DE agosto DE 2010.

"Dispõe sobre Retificação da Portaria n.º 39, que trata da Averbação de tempo de serviço da Sr. Regina Maria de Faria Potter".

A Secretária Chefe de Gabinete, Yolanda Corrêa da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei n.º 083/2004 de 27/12/2004 Art. 71 e posterior alterações.

RESOLVE:

I - Determina averbar o tempo de serviço, considerado e confirmado em 5.640 (Cinco mil, seiscentos e quarenta) dias correspondentes a 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, processo protocolado n.º 0738/10 em 21/05/2010, conforme concessão da Portaria registrada com o n.º 50 (cinquenta) de 03/08/2010.

II - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 03 de agosto de 2010

Prefeitura Municipal de Cáceres

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N.º 001/2010

N.º do Contrato Administrativo: 20/2010
Processo n.º **022/2010**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.**
Contratado: **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: 1.º Termo Aditivo Referente ao Contrato Administrativo n.º 20/2010 - PGM, tendo como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel de Propriedade do Sr.º JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, situado na Av. Tancredo Neves, 2.222, Jardim Padre Paulo - Neste Município de Cáceres/MT., pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2010, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Justificativa: Por razão da continuidade do desenvolvimento das atividades da JORNADA AMPLIADA DO PETI, com amparo no Art. 65, da Lei 8.666 de 21/jun/1993.
Recursos: PROPRIOS
DOTAÇÃO: 2.094.33.90.36.00.00.00.00 (805) - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
ELEMENTO: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física.
Local e Data: Cáceres/MT., 01 de julho de 2010.
LUISAURELIO ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N.º 001/2010
N.º do Contrato Administrativo: 33/2010
Processo n.º **017/2010**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.**
Contratado: **ANA JULIETA POUSO MIRANDA.**
Objeto: 1.º Termo Aditivo Referente ao Contrato Administrativo n.º 33/2010 - PGM, tendo como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel de Propriedade da Sr.ª ANA JULIETA POUSO MIRANDA, situado na Rua das Esmeraldas, Vila Mariana - Neste Município de Cáceres/MT., pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2010, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Justificativa: Por razão da necessidade de abrigar os seguintes Conselhos Municipais: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS, CONSELHO MUNICIPAL DO COMBATE AO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ABUSO E XPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO CIVIL e COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA, com amparo no Art. 65, da Lei 8.666 de 21/jun/1993.

Recursos: **PROPRIOS**

DOTAÇÃO: 2.094.33.90.36.00.00.00.00 (805) – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

ELEMENTO: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.

Local e Data: Cáceres/MT., 01 de julho de 2010.

LUIS AURELIO ALVES

Presidente da CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N.º 001/2010**

N.º do Contrato Administrativo: 18/2010

Processo n.º 020/2010

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.**

Contratado: **EDGAR DA SILVA RONDON.**

Objeto: 1.º Termo Aditivo Referente ao Contrato Administrativo n.º 18/2010 – PGM, tendo como objeto a Locação de 01 (um) Imóvel de Propriedade do Sr.º EDGAR DA SILVA RONDON, situado na Rua Costa Marques, 741, centro – Neste Município de Cáceres/MT., pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2010, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Justificativa: Por razão da necessidade de abrigar o posto do SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA, com amparo no Art. 65, da Lei 8.666 de 21/jun/1993.

Recursos: **PROPRIOS**

DOTAÇÃO: 2.094.33.90.36.00.00.00.00 (805) – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

ELEMENTO: 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física.

Local e Data: Cáceres/MT., 01 de julho de 2010.

LUIS AURELIO ALVES

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 045/2010, PREGÃO N.º 025/2010, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO TANQUE PARA SERVIÇO DE PIPA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: ODACIR GIRON - EPP. OBJETO: FICA ACRESCIDO 01 (UM) CAMINHÃO PIPA TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, COM VALOR MENSAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CORRESPONDENDO AO TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2010. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 097/2010, PROCESSO 5073/2010 E TOMADA DE PREÇO 015/2010, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO NO BAIRRO VALE DO SOL. CONTRATADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA. OBJETO: FICA SUPRIMIDO A QUANTIA DE R\$941,73 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS, PARA MELHORES ADEQUAÇÕES TÉCNICAS AOS SEUS OBJETIVOS. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JULHO DE 2010. EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 230/2009, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL II ETAPA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 17/07/2010. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2010. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 186/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE MANILHAS NO PARQUE DAS ARARAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: SIMONE PADILHA DA SILVA. MEOBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 17/07/2010. DATA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2010. EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 164/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO NA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: CONSTRUTORA E METALÚRGICA PRÉ NOBRES LTDA – MEOBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 03/07/2010. DATA ASSINATURA: 01/07/2010. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 182/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

E IMÓVEIS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: ADVANCED ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO DIA 30/07/2010, EM VIRTUDE DAS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA ADMINISTRAÇÃO EM FORNECER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE BENS IMÓVEIS. DATA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2010. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 143/2009, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E SONORIZAÇÕES DE PEQUENOS E MÉDIOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: CLEVTON SCHMIDT DONINI - MEOBJETO: EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SE ESTENDER ATÉ 31/12/2010, O PRESENTE CONTRATO CONTINUARÁ A VIGER COM A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM SEU RESPECTIVO VALOR: DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA TOTAL 03.001.04.122.0007.2843.3390.39.00.0036.000.00 DATA ASSINATURA: 01/07/2010. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 237/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 4938,02 M² DE CALÇADAS NA AVENIDA DOM AQUINO E 2243,99 M² NAS AVENIDAS AIRTON SENNA E PRESIDENTE TANCREDO NEVES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DO DIA 14/07/2010. DATA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2010

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 246/2009, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO AVANÇADO EM CAMPO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS DE SÃO VICENTE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DO DIA 14/07/2010. DATA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2010

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SENDO TAL CURSO DESTINADO AOS MOTORISTAS, SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 80 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.12.122.0019.2308.3390.39.00.00.00. EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: EMPRESA CAMPOTUR – TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA SEGUINTE LINHA: CAMPO VERDE - GRANJA 04 – CAMPO VERDE CAMPO VERDE – FAZENDA LINDÓIA E GRANJA SAARA – CAMPO VERDE. VALOR: R\$ 3.450,00. VIGÊNCIA: 30 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.12.361.0013.2321.3390.39.00.00.00. EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2010 (CANCELADO). EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: EMPRESA EDMILSON YORIO OTAKE. MEOBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CONSISTENTES EM EXAMES COMPLEMENTARES PARA PRÉ NATAL E ACIDENTE DE TRABALHO. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR: R\$ 74.016,45. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.10.302.0033.2354.3390.39.00.00.00. EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: EMPRESA BERALDO DE PIERI & PIERI LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO PARA COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO. VIGÊNCIA: 30 DIAS. VALOR: R\$ 12.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.15.452.0051.2512.3390.39.00.00.00. EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2010 (CANCELADO). EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL, PARA REMOÇÕES ESPECIALIZADAS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIO. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR: R\$ 29.266,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.10.302.0033.2955.3390.39.00.00.00. EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PREVIDÊNCIA. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR: R\$ 4.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00.00.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

EDITAL n. 011/2010

De: 04.08.2010

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Toma público para os cargos abaixo relacionados:

Cargo: (1) AUXILIAR DE SERV. GERAIS MASCULINO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	7º
Cargo: (2) AUXILIAR DE SERV. GERAIS FEMININO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE TEREZINHA MARTINELLO	15º
CARLA APARECIDA SANTOS LIMA	16º
Cargo: (3) ASSISTENTE SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO
OLÍDIA SILVA BORGES MACIEL	1º
Cargo: (4) FONOAUDIOLOGO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI DOS SANTOS ZAMO NICOLÓDI	1º
Cargo: (5) PSICÓLOGO	CLASSIFICAÇÃO
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	2º
Cargo: (6) OPERADOR DE MAQ. RODOVIARIAS II	CLASSIFICAÇÃO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	1º
Cargo: (7) ATENDENTE DE CRECHE	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA RAMOS DA SILVA	5º
Cargo: (9) FISCAL DE TRIBUTOS	CLASSIFICAÇÃO
ERIC RODRIGO PETTENAN	1º
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	2º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

EXTRATO DE CONTRATO

1. Objeto do contrato:

Contratação de empresa para fornecimento de mudas micro propagado de bananeira pronta para plantio acondicionadas em sacolas plásticas, que serão doadas aos pequenos produtores rurais deste município.

Contratado:

AYÂNE BIOTECNOLOGIA – AYANE BIOTECNOLOGIA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.835.932/0001-05, com sede no endereço na EST VICINAL SENTIDO GUAPIACU A CEDRAL KM 3 FAZ. RIBEIRAO CLARO, nesta cidade de GUAPIACU - SP.

Data do contrato: 06 de agosto de 2010

Prazo: 90 (noventa) dias

Valor do contrato: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Forma de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da nota fiscal.

Chapada dos Guimarães, em 06 de agosto de 2010.

Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colíder

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 048/2010, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus para o transporte de pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VLR ADJUDICADO
KCINCO COMINHÕES E ÔNIBUS LTDA 245.000,00

Colíder/MT, em 06 de Agosto de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO

Pregoeira Oficial
Publique-se

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 043/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e alimentação para os atletas e dirigentes que participarão do Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil Masculino que será realizado no município de Colíder/MT. Foi julgado DESERTO por ausência de licitantes interessados.

Colíder/MT, em 06 de Agosto de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO

Pregoeira Oficial
Publique-se

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 042/2010, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) veículos tipo ônibus leito para transporte de Cuiabá/Colíder/Cuiabá, e transporte interno dentro do perímetro urbano da cidade de Colíder/MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

dos atletas e dirigentes que participarão do “Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil Masculino” que será realizado no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VLR ADJUDICADO
PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA – ME 17.000,00

Colider/MT, em 06 de Agosto de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2010.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT.

CONTRATO Nº: 110/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA LTDA - ME

OBJETO: aquisição de lixeiras para a coleta de lixo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 24.897,44

VIGÊNCIA: 05/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 111/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: GENESIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME

OBJETO: aquisição de suportes metálicos para lixeiras a serem utilizados na coleta de lixo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 12.480,00

VIGÊNCIA: 05/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº: 112/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA – EPP

OBJETO: Fornecimento de Peças e Serviços, a serem utilizados na Recuperação dos Motores dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$128.900,00

VIGÊNCIA: 06/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 113/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: GENÉSIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Execução da Obra de Construção de Salas de Aula no Campus Universitário do Vale do Teles Pires – UNEMAT, localizado no município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 205.778,92

VIGÊNCIA: 07/07/2010 à 05/10/2010

CONTRATO Nº 114/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: SEBRAE/MT – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso

OBJETO: serviço especializado, a realização de “ações para disseminação do Empreendedorismo através de Oficinas e Palestras,” a ser realizado nos dias 27 e 28 de Agosto de 2010, no município de Colider

VALOR R\$: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: 07/07/2010 à 30/12/2010

CONTRATO Nº 115/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA

OBJETO: Aquisição de Peças para Reposição nos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 44.100,00

VIGÊNCIA: 07/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 116/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.

VALOR R\$: R\$ 182.000,00

VIGÊNCIA: 08/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 117/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: S. P. PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Peças para Reposição nos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 38.800,00

VIGÊNCIA: 09/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 118/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: COLIGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos das Secretarias Municipais de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 77.772,05

VIGÊNCIA: 15/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 119/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: ANISÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA CAMPOS

OBJETO: Projeto de Trabalho Social – PTTs, do Residencial Portal da Amazônia, em razão das reuniões de entrega das casas, pesquisa de avaliação pós-ocupação, apresentação do boletim informativo com o resultado da pesquisa avaliativa sobre o empreendimento e a consolidação dos trabalhos do PTTs com a conclusão das atividades.

VALOR R\$: R\$ 2.100,00

VIGÊNCIA: 15/07/2010 à 15/12/2010

CONTRATO Nº 120/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Peças e Serviços, a Serem Utilizados nas Revisões Periódicas dos Equipamentos Rodoviários do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 39.778,91

VIGÊNCIA: 22/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 121/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA

OBJETO: prestação de serviços de recapagens de pneus para manutenção das atividades dos veículos, caminhões e máquinas da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obra e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Colider/MT.

VALOR R\$: R\$ 54.793,20

VIGÊNCIA: 26/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 122/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider /MT.

VALOR R\$: R\$ 57.600,00

VIGÊNCIA: 27/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 123/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider /MT.

VALOR R\$: R\$ 102.980,00

VIGÊNCIA: 27/07/2010 à 31/12/2010

CONTRATO Nº 124/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE VOLEIBOL
OBJETO: prestação de serviços correspondentes à realização do evento "Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil Masculino" a ser realizado no município de Colider/MT.
VALOR R\$: R\$ 17.800,00
VIGÊNCIA: 27/07/2010 à 31/08/2010

CONTRATO Nº 125/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
OBJETO: aquisição de equipamentos, mobiliários e acessórios odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider/MT.
VALOR R\$: R\$ 75.530,00
VIGÊNCIA: 29/07/2010 à 31/12/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 042/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção do Núcleo Administrativo da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 015/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 04 de Janeiro de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME
OBJETO: Execução da Obra de Construção de Escola no Município de Colider/MT, nos Termos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA e Conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 017/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 07 de novembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: V. PEDRONI – AGÊNCIA DE TURISMO - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração e Gabinete do Prefeito do Município de Colider/MT, Conforme Tomada de Preço nº 021/2009. Fica reajustado o preço das passagens terrestres descrita na Cláusula Primeira do contrato original, em virtude do realinhamento de preços no percentual de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento) concedido pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – (AGER-MT), publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2009. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 51.088,10 (Cinqüenta e Um Mil Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens do contrato em epigrafe.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de Transporte de pacientes para tratamento de saúde em Cuiabá/MT, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva

responsabilidade, em trajetos de ida e volta, conforme Convite nº 010/2010. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2010

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 106/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de Construção de Unidade Escolar com 24 (Vinte e Quatro) Salas de Aula, Praça de Alimentação e demais dependências no Município de Colider/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME
OBJETO: Execução da Obra de Construção de Escola no Município de Colider/MT, nos Termos do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 038/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA – ME
OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio, ampliação de cozinha/refeitório, adequação ao PNEE e construção de muro com gradil na escola estadual "MARIA HELENA CARRARA MISSASSE" no município de Colider/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção de Área de Eventos em Praça Pública no Município de Colider/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 042/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção do Núcleo Administrativo da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 099/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Execução da Obra de Construção de Um PSF em Alvenaria no Bairro Sagrada Família do Município de Colider/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 027/2009

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Reforma Geral, nas Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m do Muro com Gradil Padrão da SEDUC, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "SÃO VICENTE DE PAULA" no município de Colíder/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 080/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Construção de 50 (Cinqüenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a Ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de "TO FELIZ" no Município de Colíder/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
Nº 108/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - ME

OBJETO: Execução das Obras de Reestruturação do Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Portal da Amazônia no Município de Colíder/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Nº 039/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA

OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas e hidro-sanitárias, adequação ao PNEE e construção de quadra poli-esportiva coberta na escola estadual "CEL. ANTÔNIO PAES DE BARROS" no município de Colíder/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Nº 040/2008**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA

OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da "ASSESSORIA PEDAGÓGICA" no município de Colíder/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
OBRAS Nº 122/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m de Muro com Gradil Padrão da SEDUC na Frente da Escola, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colíder/MT. Fica suprimido o item a.3 - Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de MT, inserido na Cláusula Sétima - Dos Direitos e Responsabilidades das Partes do Contrato Original.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2010

Prefeitura Municipal de Curvelândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a regularidade na execução do cronograma do Concurso Público n.º 001/2010 estabelecido pelo item 5 do Edital de origem;

Considerando a publicação do Resultado Final através do Edital Complementar n.º 016/2010;

Considerando a inoccorrência de qualquer Recurso Administrativo face ao Resultado Final,

Considerando o que dispõe o item 16.1 do Edital de origem.

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT conforme ordem classificatória estabelecida pelo Edital Complementar n.º 016/2010.

2 – Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelândia – MT., 06 de agosto de 2010.

Lair Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 006/2010
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, usando de suas atribuições legais, e cumprindo os princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da honestidade, e ainda buscando orientar a todos os interessados, faz saber que:

REALIZARÁ, neste dia 20 (vinte) de agosto de 2010, no Prédio da Faculdade, (Verdão) a partir 08:00 (oito horas) AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir a Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício de 2011. Ficando para tanto CONVIDADOS a participarem, TODOS OS MUNICÍPIOS E INTERESSADOS.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 05 de agosto de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO.

Extrato do Contrato 051/2010

Contratado: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME

Valor: R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais)

Vigência: 14/07/2010 A 31/12/2010

Licitação: Carta Convite 011/2010

Dotação: (015) 02.001.04.122.0012.20043390.39 - Gabinete do Prefeito

Objeto: Serviços especializados na publicação de matérias no Jornal Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Figueirópolis D'Oeste – MT, 14 de julho de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATADO: Paulo Cezar Rebuli

Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, com início em 01/08/2010 e término em 31/12/2010.

Valor: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais)

Dotação: 02.002.04.122.0013.2050.31.90.34.00.00.00 – Gabinete do Prefeito.

Fundamentação Legal: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de julho de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2010 de 04/01/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010**, no dia **20 de Agosto de 2010 às 09h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: aquisição de combustíveis, em Cuiabá e Várzea Grande. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 05 de agosto de 2010.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Glória D'oeste

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR o beneficiário do Programa Habitacional PSH (Programa Subsidio à Habitação) com a construção em terreno, para que no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data, compareça para dar esclarecimento caso contrário será repassado o direito para outro beneficiário.

NOTIFICADO:

JUAREZ DA SILVA MENDES

Glória D'Oeste, 30 de Julho de 2010.

Nilton Borges Borgato
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

EDITAL Nº 003/2010
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DISCUSSÃO DAS METAS E PRIORIDADES DA
LDO-2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Estado de Mato Grosso, **SENHOR ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos"; torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **06 de Agosto 2.010 (sexta feira)**, com início às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal, com o **objetivo de discutir as metas e prioridades que irão compor a LDO - Lei de Diretrizes orçamentárias 2011.**

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão opinar e sugerir sobre as ações de governo a serem inseridas no projeto da LDO 2011.

Ipiranga do Norte, 05 de Agosto de 2010.

Prefeito Municipal
Orlei José Grasseli

Prefeitura Municipal de Itanhangá

EXTRATO DE CONTRATO 050/2010

Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **EXPRESSO JUARA LTDA**, no valor 15.000,00 (quinze mil reais). A finalidade da presente contratação é para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde e servidores para realizar cursos e treinamentos. O qual terá sua vigência contada da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhangá – MT 02 de julho de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 051/2010

Referente Licitação Tomada de Preço 009/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **ALEX PEREIRA OKAMURA ME**, no valor **R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), referente à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, o qual terá sua vigência contada da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhangá – MT 07 de julho de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 052/2010

Referente Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Produtor Rural Sr. **Matheus Hoffmann**, no valor R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais), a contratação é para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o qual terá sua vigência contada da data da sua assinatura até término dos quantitativos ou até 10 de dezembro de 2010.

Itanhangá – MT 21 de julho de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 053/2010

Referente Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Produtor Rural Sr. **Nabor Teixeira dos Passos**, no valor R\$ 7.837,50 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a contratação é para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o qual terá sua vigência contada da data da sua assinatura até término dos quantitativos ou até 10 de dezembro de 2010.

Itanhangá – MT 21 de julho de 2010 - Vanderlei Proenço Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 054/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Referente Licitação Tomada de Preço 011/2010

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA**, torna público que efetivou Contrato com Empresa **AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA**, no valor **R\$ 38.590,00** (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais), referente à Contratação de empresa para fornecimento de 12.000 (doze mil) litros de álcool e 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de gasolina a ser utilizado pelo poder executivo em veículos da frota Municipal próprios ou locados, o qual terá sua vigência contada da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Itanhangá – MT 21 de julho de 2010 - Vanderlei Proença Ribeiro
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 063 DA EDIÇÃO 1026 PAGINA 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

ONDE SE LÊ: b) Declaração de que está ciente do que regulamenta a lei 215/2010 bem como as portarias 003 e 004/2010;

LEIA-SE: b) Declaração de que está ciente do que regulamenta a lei 215/2010 bem como as portarias 062 e 063/2010;

ONDE SE LÊ: f) Cópia ou declaração do certificado do curso de formação específica conforme portaria 003/2010;

LEIA-SE: f) Cópia ou declaração do certificado do curso de formação específica conforme portaria 062/2010;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, 06 de Agosto de 2010.

Vanderlei Proença Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaciara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2010
PROCESSO Nº. 2656/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“contratação da empresa C G DE SOUSA FURTADO SERVIÇOS TECNICOS E ASSESSORIA , para a Elaboração do projeto de construção do Portal do Parque da Cidade no Município de Jaciara – MT, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)”**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 05/08/2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2010
PROCESSO Nº. 2725/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“J & C ASSESSORIA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA para a realização de obras de canal, caixa de decantação base para assentar turbobomba e instalação de rede de cano até a caixa d’água no assentamento Plano Piloto e Plano Piloto I, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). “**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 05/08/2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2010
PROCESSO Nº. 2725/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“Contratação da empresa Arlindo Canova Pablos para a prestação de serviços de uma retroescavadeira para o Departamento de Água e Esgoto-DAE”**. Dessa forma o valor do serviço realizado pela empresa é de **R\$ 6,670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais) no período de 30 (trinta) dias.**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 05/08/2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2010
PROCESSO Nº. 2725/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“DNA SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para a prestação de serviços de Apoio Administrativo a órgãos e entidades Municipais, Estaduais, e Federais na tramitação de projetos de interesse do Município de Jaciara - MT, a um valor global estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)”**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 05/08/2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2010
PROCESSO Nº. 3239/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“Contratação da empresa VMS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, para serviços de locação de veículo com motorista para transporte de Servidores de diversas Secretarias de Jaciara x Cuiabá e Jaciara x Rondonópolis para Cursos de Capacitação, Visitas a Órgãos Públicos para tratar de assuntos de interesse do Município, a um valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).”**, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 05/08/2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao Menor valor Mensal, tendo por objeto: **“Contratação de Empresa para Análises Químico-biológicas e Físico-Químicas para o Departamento de Água e Esgoto de Jaciara-MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 18 DE julho 2010 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217- Jaciara-MT, 09 de Julho de 2010. Marcos José Souza - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juína

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO: 678/2009

TERMO ADITIVO Nº: 001/2010

CONTRATADO (A): ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Assistência Social 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/03/2010 – **VALOR:** R\$ 6.563,46

CONTRATO: 261/2009

TERMO ADITIVO Nº: 002/2010

CONTRATADO (A): ELAINE APARECIDA VARGAS DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe C 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 12/02/2010 – **VALOR:** R\$ 1.711,72

CONTRATO: 166/2009

TERMO ADITIVO Nº: 003/2010

CONTRATADO (A): ELENICE SANTOS NEVES HARMATIUK

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe C 20 h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 18/08/2010 – **VALOR:** R\$ 8.312,47

CONTRATO: 179/2009

TERMO ADITIVO Nº: 004/2010

CONTRATADO (A): MARIA ELAINE DE OLIVEIRA LEATTI

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção de Infra Estrutura 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/02/2010 – **VALOR:** R\$ 2.807,00

CONTRATO: 268/2009

TERMO ADITIVO Nº: 005/2010

CONTRATADO (A): NEUZA MARIA DOS SANTOS CORREA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe A 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/02/2010 – **VALOR:** R\$ 555,35

CONTRATO: 099/2009

TERMO ADITIVO Nº: 006/2010

CONTRATADO (A): ROSILDA FIUZA DA ROCHA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 04/09/2010 – **VALOR:** R\$ 5.057,60

CONTRATO: 154/2009

TERMO ADITIVO Nº: 007/2010

CONTRATADO (A): SANTANA AVELINA DE ALMEIDA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe C 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 04/02/2010 – **VALOR:** R\$ 1.256,10

CONTRATO: 223/2009

TERMO ADITIVO Nº: 008/2010

CONTRATADO (A): TANIA CORSI DE SOUZA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe C 20hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/02/2010 – **VALOR:** R\$ 1.222,66

CONTRATO: 735/2003

TERMO ADITIVO Nº: 009/2010

CONTRATADO (A): CLERIA BORGES DE CARVALHO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 6.120,00

CONTRATO: 018/2009

TERMO ADITIVO Nº: 010/2010

CONTRATADO (A): FRANCIELI BRAVO FERREIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 03/10/2010 – **VALOR:** R\$ 5.223,30

CONTRATO: 257/2002

TERMO ADITIVO Nº: 011/2010

CONTRATADO (A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/07/2010 – **VALOR:** R\$ 3.553,00

CONTRATO: 202/2006

TERMO ADITIVO Nº: 012/2010

CONTRATADO (A): SUSANA APARECIDA DE MEIRELES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de DE Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/07/2010 – **VALOR:** R\$ 4.017,93

CONTRATO: 021/2009

TERMO ADITIVO Nº: 013/2010

CONTRATADO (A): APARECIDA CONSTANTINO FERREIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 17/01/2010 – **VALOR:** R\$ 325,26

CONTRATO: 211/2009

TERMO ADITIVO Nº: 015/2010

CONTRATADO (A): DIANA BRINGEL DE SOUSA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe C 20 hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/01/2010 – **VALOR:** R\$ 940,51

CONTRATO: 432/2010

TERMO ADITIVO Nº: 016/2010

CONTRATADO (A): MANOEL PONTES LOPES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

DATA: 01/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/05/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 434/2010

TERMO ADITIVO Nº: 017/2010

CONTRATADO (A): ELAINE MORAIS RIBEIRO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 02/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 4.556,00

CONTRATO: 440/2010

TERMO ADITIVO Nº: 018/2010

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA GOMES MOREIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 02/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 04/04/2010 – **VALOR:** R\$ 34,00

CONTRATO: 415/2010

TERMO ADITIVO Nº: 019/2010

CONTRATADO (A): ALESSANDRA CARVALHO OTA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 24/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 08/07/2010 – **VALOR:** R\$ 2.072,58

CONTRATO: 448/2010

TERMO ADITIVO Nº: 020/2010

CONTRATADO (A): LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Vigia 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/05/2010 – **VIGÊNCIA:** 10/05/2010 – **VALOR:** R\$ 170,00

CONTRATO: 532/2009

TERMO ADITIVO Nº: 021/2010

CONTRATADO (A): ELAYNE MARIA DAS NEVES ALVARENGA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe B 30 hr, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 22/05/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/05/2010 – **VALOR:** R\$ 380,00

CONTRATO: 126/2009

TERMO ADITIVO Nº: 022/2010

CONTRATADO (A): ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

DATA: 11/05/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/10/2010 – **VALOR:** R\$ 2.550,00

CONTRATO: 352/2009

TERMO ADITIVO Nº: 023/2010

CONTRATADO (A): EDSON CAMILO DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

DATA: 10/05/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/11/2010 – **VALOR:** R\$ 2.890,00

CONTRATO: 005/2010

TERMO ADITIVO Nº: 024/2010

CONTRATADO (A): NILZA FERREIRA E SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Enfermeira - PSF 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 37.928,50

CONTRATO: 045/2010

TERMO ADITIVO Nº: 025/2010

CONTRATADO (A): SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professora Classe C 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 24/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 18.287,49

CONTRATO: 080/2010

TERMO ADITIVO Nº: 026/2010

CONTRATADO (A): ANECARLA DA SILVA PRADO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Enfermeira PSF 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 37.928,50

CONTRATO: 120/2010

TERMO ADITIVO Nº: 027/2010

CONTRATADO (A): ELIZANDRA PRETTO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Odontologo 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 37.928,50

CONTRATO: 463/2010

TERMO ADITIVO Nº: 028/2010

CONTRATADO (A): POLIANA PEREIRA BONFIM

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Sala de Educação Infantil 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 17/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.230,00

CONTRATO: 464/2010

TERMO ADITIVO Nº: 029/2010

CONTRATADO (A): JOSIANE SHFFER GUIMARÃES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 17/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 15/08/2010 – **VALOR:** R\$ 1.588,07

CONTRATO: 517/2010

TERMO ADITIVO Nº: 030/2010

CONTRATADO (A): EURICO MARCOS PINHEIRO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Infra Estrutura Material e Meio Ambiente 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 02/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/07/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 556/2010

TERMO ADITIVO Nº: 031/2010

CONTRATADO (A): IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 11/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 16/06/2010 – **VALOR:** R\$ 85,00

CONTRATO: 529/2010

TERMO ADITIVO Nº: 032/2010

CONTRATADO (A): ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Professor Classe B 30 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 02/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/06/2010 – **VALOR:** R\$ 1.330,00

CONTRATO: 555/2009

TERMO ADITIVO Nº: 033/2010

CONTRATADO (A): EDNA KORALESKI

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Sala de Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 16/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 16/16/2010 – **VALOR:** R\$ 17,00

CONTRATO: 552/2010

TERMO ADITIVO Nº: 034/2010

CONTRATADO (A): LUCIANE PEREIRAS DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Vigia 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 15/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/06/2010 – **VALOR:** R\$ 255,00

CONTRATO: 113/2010

TERMO ADITIVO Nº: 035/2010

CONTRATADO (A): ALESSANDRA DE MENDEIROS LOPES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 109/2010

TERMO ADITIVO Nº: 036/2010

CONTRATADO (A): BERNADETE BRACHTVOGEL SAVICZKI

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 300/2010

TERMO ADITIVO Nº: 037/2010

CONTRATADO (A): CLAUDIA GONÇALVES COSTA SANTOS SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 554/2010

TERMO ADITIVO Nº: 038/2010

CONTRATADO (A): DALVA MARIA DOS REIS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 413/2010

TERMO ADITIVO Nº: 039/2010

CONTRATADO (A): EDTH WILMA ELAINE PIKLER SALVADOR

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Médico - PSF 40hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 56.042,82

CONTRATO: 409/2010

TERMO ADITIVO Nº: 040/2010

CONTRATADO (A): EDVALDO NUNES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 449/2010

TERMO ADITIVO Nº: 041/2010

CONTRATADO (A): ELIANA GONÇALVES FERREIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Enfermeira SUS 40hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 20.899,38

CONTRATO: 484/2010

TERMO ADITIVO Nº: 042/2010

CONTRATADO (A): ELIANE LUIZ PINTO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 308/2010

TERMO ADITIVO Nº: 43/2010

CONTRATADO (A): ELIZIANE CARDOSO DALLA VALLE

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Enfermeira SUS 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 20.899,38

CONTRATO: 362/2010

TERMO ADITIVO Nº: 044/2010

CONTRATADO (A): EUNICE DA COSTA SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 507/2010

TERMO ADITIVO Nº: 045/2010

CONTRATADO (A): FABIANA BORTOLI TONET

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Bioquímica 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 10.449,72

CONTRATO: 023/2010

TERMO ADITIVO Nº: 046/2010

CONTRATADO (A): FLAVIANE SMANIOTTO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Engenheira Sanitarista 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 20.899,38

CONTRATO: 466/2010

TERMO ADITIVO Nº: 047/2010

CONTRATADO (A): GISELE DE OLIVEIRA FONZAR

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Enfermeira SUS 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 20.899,38

CONTRATO: 271/2010

TERMO ADITIVO Nº: 048/2010

CONTRATADO (A): JOSE ELIAS MAKHOUL

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Médico PSF 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 56.042,82

CONTRATO: 465/2010

TERMO ADITIVO Nº: 049/2010

CONTRATADO (A): JOSIANY ALVES DE SOUZA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Nutricionista 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 10.449,72

CONTRATO: 429/2010

TERMO ADITIVO Nº: 050/2010

CONTRATADO (A): LAYLA SANTOS SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Enfermeira 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 22.757,10

CONTRATO: 429/2010

TERMO ADITIVO Nº: 051/2010

CONTRATADO (A): LINA PEREIRA MACHADO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Fonoaudióloga 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 10.449,72

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO: 503/2010
TERMO ADITIVO Nº: 052/2010
CONTRATADO (A): LUCILENE DOS SANTOS VEIGAS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 276/2010
TERMO ADITIVO Nº: 053/2010
CONTRATADO (A): MARIA CANDIDA PAULINO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 286/2010
TERMO ADITIVO Nº: 054/2010
CONTRATADO (A): MAYCON NUNES SANTOS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico em Radiologia 24 horas 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.485,34

CONTRATO: 047/2010
TERMO ADITIVO Nº: 055/2010
CONTRATADO (A): NEUZIMAR SADRI DE LIMA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 412/2010
TERMO ADITIVO Nº: 056/2010
CONTRATADO (A): PATRICIA CANDIDO BUCHELT
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 108/2010
TERMO ADITIVO Nº: 057/2010
CONTRATADO (A): RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 017/2010
TERMO ADITIVO Nº: 058/2010
CONTRATADO (A): ROSA MARIA DA COSTA MARQUES
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 022/2010
TERMO ADITIVO Nº: 059/2010
CONTRATADO (A): SEVERINO GOMES DA SILVA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Operador de Raio X 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 506/2010
TERMO ADITIVO Nº: 060/2010
CONTRATADO (A): TALITA CAROLINE BRUNETTA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Bioquímico SUS 20 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 10.449,72

CONTRATO: 340/2010
TERMO ADITIVO Nº: 061/2010
CONTRATADO (A): VALDECI RODRIGUES DOURADO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Agente de Combate a Endemias 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.639,78

CONTRATO: 365/2010
TERMO ADITIVO Nº: 062/2010
CONTRATADO (A): VALDETE MARTINS DE FREITAS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 107/2010
TERMO ADITIVO Nº: 063/2010
CONTRATADO (A): ZULEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 278/2010
TERMO ADITIVO Nº: 064/2010
CONTRATADO (A): ZULMIRA CARDOSO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 410/2010
TERMO ADITIVO Nº: 065/2010
CONTRATADO (A): POLIANA OLIVEIRA MACHADO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 533/2010
TERMO ADITIVO Nº: 066/2010
CONTRATADO (A): DALVA MARIA TRINIDADE
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 04/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 03/07/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 299/2010
TERMO ADITIVO Nº: 067/2010
CONTRATADO (A): BENEDITO MEYER
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 354/2010
TERMO ADITIVO Nº: 068/2010
CONTRATADO (A): FABIA LEANDRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Arquiteto 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 20.899,38

CONTRATO: 455/2010
TERMO ADITIVO Nº: 069/2010
CONTRATADO (A): VITOR JOSÉ DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Topografia 40 hs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.485,34

CONTRATO: 038/2010
TERMO ADITIVO Nº: 070/2010
CONTRATADO (A): ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Instrutor 30 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.948,42

CONTRATO: 040/2010
TERMO ADITIVO Nº: 071/2010
CONTRATADO (A): ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Monitor de Serviço para Criança e Adolescente 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 480/2010
TERMO ADITIVO Nº: 072/2010
CONTRATADO (A): CLAUDEMIR MIRANDA DA BATISTA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Orientador Social 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.290,28

CONTRATO: 020/2010
TERMO ADITIVO Nº: 073/2010
CONTRATADO (A): DULCINELE JUNGLES MARTINS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 019/2010
TERMO ADITIVO Nº: 074/2010
CONTRATADO (A): ELZA APARECIDA DE OLIVIERA CAMARA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.443,94

CONTRATO: 041/2010

TERMO ADITIVO Nº: 075/2010

CONTRATADO (A): JEFERSON RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Instrutor 30 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.948,42

CONTRATO: 541/2010

TERMO ADITIVO Nº: 076/2010

CONTRATADO (A): KARLA SALES SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Instrutor 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 526/2010

TERMO ADITIVO Nº: 077/2010

CONTRATADO (A): SHIRLEI VENTURA DA COSTA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Monitor de Curso 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3.060,00

CONTRATO: 522/2010

TERMO ADITIVO Nº: 078/2010

CONTRATADO (A): MARLENE DE FATIMA MARCEL

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico em Manutenção de Infra Estrutura 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultural.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 306,00

CONTRATO: 481/2010

TERMO ADITIVO Nº: 079/2010

CONTRATADO (A): LUIZ MOREIRA DA CRUZ

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Mecânico 40 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

DATA: 01/07/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 4.841,94

CONTRATO: 415/2010

TERMO ADITIVO Nº: 080/2010

CONTRATADO (A): ALESANDRA CARVALHO OTA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 24/04/2010 – **VIGÊNCIA:** 16/07/2010 – **VALOR:** R\$ 2.234,07

CONTRATO: 542/2010

TERMO ADITIVO Nº: 081/2010

CONTRATADO (A): ROSELI MACHADO DE ARAUJO BRUSCHI

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 09/06/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/06/2010 – **VALOR:** R\$ 358,88

Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2010

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Cidrolândia, nº. 3136, Centro, Lambari D'Oeste – MT – CEP: 78.278-000, inscrita no CNPJ 37.465.408/0001-49, neste ato representado pela sua Prefeita Sr^a. **MARIA MANEA DA CRUZ**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Sr^a **SELMA MAFORTE**, pessoa física, brasileira, solteira, residente na Av. Boa Vista Nº 3409 - Centro, Lambari D'Oeste MT, portadora da Cédula de Identidade n.º 1309660-5 SSP/MT e CPF nº. 906.046.601-20, tem justo e acertado entre si o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

2. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

2.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.

2.2. Concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Lambari D'Oeste - MT., 30 de Julho de 2010.

MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT
Maria Manea da Cruz – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SELMA MAFORTE
CPF Nº. 906.046.601-20
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010
REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 010/2010, do tipo menor preço por Lote – Registro de Preço nº 009/2010, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura **Aquisição de Peças Originais ou de 1ª Linha, para manutenção de veículos, com entrega parcelada**, cuja abertura se deu no dia 05 de Agosto de 2010, às 15h00min (horário de Brasília), onde classificaram-se as empresas: **Naf Peças e Serviços Automotivos Ltda** para os **lotes I, V, IX e X** com valor total de R\$ 37.339,70 e **Valdeberto Sateles - ME** para os **lotes II, III, IV, VI, VII, VIII** com valor total de R\$ 124.700,00.

Após manifestação de interposição de recurso de um das empresas licitantes, referente o julgamento de preço, a pregoeira abre o prazo recursal de 3 (três) dias úteis de acordo com o item 11.1, ficando os demais licitantes já intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

Marcelândia MT, 06 de agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010
REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 011/2010, do tipo menor preço por Lote – Registro de Preço nº 010/2010, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura Contratação de Horas Máquinas, cuja abertura se deu no dia 06 de Agosto de 2010, às 09h00min (horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a empresa **G G DO PRADO nos itens 01, 02 e 03** com valor total de R\$ 186.544,40 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Marcelândia MT, 06 de agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Matupá

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **05 DE AGOSTO DE 2010** às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, para **OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO UNIÃO**, conforme **Convenio 0116/2010**, maiores informações através do Edital nº.058-2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 311.852,66

Matupá – MT, 05 de Agosto de 2010.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nobres

PORTARIA Nº. 106/2.010.

“Nomear a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços deste Município:

Presidente: **EDSON FRIEDRICH**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Secretária: VIVIANY TURQUE PACHECO PINTO
Membro: NEUZAALBUQUERQUE DA SILVA

Membro: ROSA REI DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 091/2010, de 02 de junho de 2.010.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de julho de 2010.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Nobres

EXTRATO CONTRATOS MÊS JULHO 2010

CONTRATO Nº 070/2010- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Dr. Wagner Ataídes da Silva. **Objeto:** Execução de serviços médicos de Ultrassonografia e cobertura de cirurgias médicas, na área de clínica geral, para atendimento à população como complemento dos benefícios oferecidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde). **Valor: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). **Data:** 01 de Julho de 2010. **Prazo:** 01 Mês. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Wagner Ataídes da Silva - Contratado.

CONTRATO Nº 071/2010- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa F.M Construções Civis LTDA. **Objeto:** Reforma do 1º Bloco de Sala de Aula e Administração da escola Dalci Cândida de Souza. **Valor: R\$ 223.000,00** (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais). **Data:** 08 de Julho de 2010. **Prazo:** 150 Dias **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa F.M Construções Civis LTDA. – Terencio Argemiro de França - Contratado.

CONTRATO Nº 072/2010- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Aldori Pondeleki ME. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede elétrica pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras. **Valor: R\$ 78.130,00** (Setenta e oito Mil Cento e Trinta Reais). **Data:** 12 de Julho de 2010. **Prazo:** 05 Meses **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Aldori Pondeleki ME – Aldori Pondeleki - Contratado.

CONTRATO Nº 073/2010- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Gaspar de Souza Matos ME. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de irrigação para atender à secretaria municipal de turismo, cultura, meio ambiente e agricultura. **Valor: R\$ 24.010,00** (Vinte e Quatro Mil de Dez Reais). **Data:** 20 de Julho de 2010. **Prazo:** 30 Dias **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Empresa Gaspar de Souza Matos ME – Gaspar de Souza Matos - Contratado.

EXTRATOS DOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 44/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Predial Construtora LTDA-EPP. **Objeto:** prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Data** 09 de Julho de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Predial Construtora LTDA-EPP – Lauro Pepiliasco - Contratado

1º Aditivo ao Contrato nº 28/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa São José Construtora e Serviços LTDA. **Objeto:** prorrogação de prazo por mais 90 (noventa dias) dias. **Data** 09 de Julho de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e São José Construtora e Serviços LTDA – José Atacir de Noronha - contratado

1º Aditivo ao Contrato nº 59/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa F. M. Construções Civis Ltda. **Objeto:** o acréscimo de serviço de aproximadamente em 2,41%. Valor: R\$ 33.079,91 (trinta e três mil e setenta e nove reais e noventa e um centavos). **Data** 28 de Julho de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Empresa F. M. Construções Civis Ltda – Terêncio Argemiro de França - Contratado

2º Aditivo ao Contrato nº 18/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa V.Furtado & Furtado Ltda. **Objeto:** aumento quantitativo das quantidades inicialmente previstas no contrato nº 18/2010, por mais 25 (vinte e cinco) dias. Valor: R\$ 73.478,00 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais. **Data** 12 de Julho de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa V.Furtado & Furtado Ltda – Anderson Luiz Vieira Furtado - Contratado.

2º Aditivo ao Contrato nº 36/2010 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Fonseca Manfrim e Cia Ltda. **Objeto:** retificação da cláusula primeira do contrato nº 036/2010. **Data** 26 de Julho de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Fonseca Manfrim e Cia Ltda – Maria Cristina Nasser Manfrim - Contratado.

2º Aditivo ao Contrato nº 115/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Codep Construção Civil Ltda. **Objeto:** prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Data** 27 de Julho de 2.010. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Codep Construção Civil Ltda – Aldoir Colombo - Contratado

LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, INSCRITA NO CNPJ 03.424.272/0001-07, SITUADA A RUA J. S/Nº, BAIRRO JARDIM PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA, A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1592/2006 DA EXTRAÇÃO DA SUBSTÂNCIA MINERAL CASCALHO LATERÍTICO, SITUADO NA FAZENDA SANTA MARIA, REGIÃO DO PINDURA, ZONA URBANA, NOBRES/MT.

Prefeitura Municipal de Nortelândia

PORTARIA N.º 229/2010

O Sr. **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o **Senhor José Souza Amaral**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 078.795 SSP/MT** e do **CPF nº 205.808.001-72** para o **Cargo em Comissão Nível DAS-4 "Chefe de Gabinete"** da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE AGOSTO DE 2010.

Neurilan Fraga
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 006/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 136/2010 de 04/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/2010, Referente Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, conforme Anexo I do Edital, sagrou-se vencedor o Dr. Sandro Leite dos Santos, com o Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Nortelândia-MT, 08 de Julho de 2010.

ERIKA CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO - MÊS DE JULHO DE 2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2010
Contratada: SANDRO LEITE DOS SANTOS
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, conforme especificações constantes do processo licitatório Carta Convite 006/2010.
Vigência: Data: Ass.23.07.2010 – Vcto: 31.12.2010

EXTRATO DE CONTRATO DE MÊS DE JULHO DE 2010

CONTRATO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 048/10

Locatário: Alcenor Alves Barreto**Valor:** 1.800,00**Objeto:** Locação de imóvel situado à Avenida Getúlio Lino de Souza, s/n, Centro, Nortelândia-MT, destinado à instalação da Casa do Artesão no município.**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2010****Contratado:** Eudes Alves Ormond**Valor:** 3.000,00**Objeto:** Prestação de Serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°053/2010****Contratado:** Brunna Karolline Quinteiro de Souza**Valor:** 3300,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°054/2010****Contratado:** Evanice Pereira Barreto**Valor:** 2.700,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°055/2010****Contratado:** Carina Mendes da Silva**Valor:** 3.600,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°056/2010****Contratado:** Everton Sampaio Pereira**Valor:** 3.600,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°057/2010****Contratado:** Vânia Cristina da Costa**Valor:** 1.800,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°058/2010****Contratado:** Suelene Maria de Jesus Santos**Valor:** 1.800,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°059/2010****Contratado:** Janaina Domingues da Silva**Valor:** 2.700,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°060/2010****Contratado:** Lenita Oliveira Figueiredo**Valor:** 1.800,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°061/2010****Contratado:** Vandenor Farias Cavalcante**Valor:** 1.800,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°062/2010****Contratado:** Ezandrea Souza Gomes**Valor:** 3300,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°063/2010****Contratado:** Estefany de Paula Almeida**Valor:** 3300,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°064/2010****Contratado:** Jaqueline Silva de Oliveira**Valor:** 4.500,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**CONTRATO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°065/2010****Contratado:** Rosemar Alves de Souza**Valor:** 1.800,00**Objeto:** Prestação de serviços profissionais na função de Monitor no Projeto Aplauso Mais Educação MT;**Vigência:** 01/07/2010 a 31/12/2010**EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS N° 007/2010

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**Contratado: **GIAN TUR TURISMO- PEDRO DOMINGOS DADA-ME****Objeto:** Fica alterada a Cláusula Nona (Da duração do contrato), prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31/12/2010 conforme faculta a legislação vigente.

Dotação Orçamentária: 412.08.001.20.122.002.2072.33.90.39.00.00

Nortelândia-MT, 30 de Julho de 2010.

Neurilan Fraga
Prefeito Municipal**PORTARIA N° 230/2010**

O Senhor Neurilan Fraga, Prefeito Municipal de Nortelândia-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

Considerando a necessidade de alienar através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que a presente alienação através de leilão é de relevante interesse público e não necessita de autorização legislativa, conforme disposto no Artigo 114, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:Artigo 1º - Nomear o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, Senhor **KLEIBER LEITE PEREIRA**, portador da Matrícula nº 004/1998/JUCEMAT, CPF 109.546.941-04, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Artigo 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Artigo 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação da Comissão de Avaliação e do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos

inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Leilão no que couber.

Artigo 4º - Uma vez consolidada a relação dos bens móveis diversos e sua avaliação, qualquer item retirado ou excluído do leilão pela Prefeitura Municipal e que evidencie prejuízo financeiro ao Leiloeiro, este será indenizado proporcionalmente em suas despesas.

Artigo 5º - Ressalvado o previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento).

Artigo 6º - A Comissão de Responsabilidade para fazer o Levantamento e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis nomeada pela Portaria nº 134/2010, com alterações realizadas pela Portaria nº 192/2010, será a comissão processante do presente leilão.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Gabinete do Prefeito Municipal de Nortelândia, em 05 de agosto do ano de 2010.

Neurilan Fraga
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

PROCESSO Nº 061/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 036/2010, do tipo menor preço por item, em observância à Lei nº 10.50/2002, ao Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 051/2009, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, modelo Split, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Nova Bandeirantes/MT. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2010 (sexta-feira), na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às 08:30 horas, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br, ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" regina_esc.globo@hotmail.com, até 02 dias úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 05 de agosto de 2010.

Regina de Souza Mendonça
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

OBJETO: **AQUISIÇÃO de 01 (um) veículo, zero km**, tipo pick-up, 02(duas) portas, ano de fabricação 2010, modelo 2010 (04)quatro cilindros, **MOTOR BI-COMBUSTIVEL M.P.F.I 2.4 – 140/147 CV - TRAÇÃO 4X2**, Direção Hidráulica, Ar condicionado, Transmissão de 05 velocidades à frente e 01 a ré, Bancos Dianteiros dividido em Tecido com encosto para cabeça, Capacidade para até de 03(três) passageiros, Freios com Duplo Circuito de Acionamento Hidráulico a Disco na Dianteira e a Tambor na Traseira com ABS, pneus 225/75 R15 com rodas de aço 7/15, capacidade tanque de combustível para 67 litros, **ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do

Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010, em que foi declarado vencedor as empresas:

1 – BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ: 03.512.021/0001-87, no valor de R\$ 798.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais);

Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

Nova Bandeirantes - MT, 06 de agosto de 2010

Valdecir Augusto Correa
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: Alex Pereira Okamura ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos através de profissional (médico) PSF I
VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
VIGENCIA: 11/02/2010 a 11/06/2010
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: Hospital e Maternidade Santa Gláucia LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, através de profissional (médico) para atendimento do Centro de Saúde
VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
VIGENCIA: 15/02/2010 a 15/06/2010
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: Dirceu dos Santos
OBJETO: Contratação de Prestador para executar serviço de Topografia referente a levantamento perímetro suburbano com mapa e memorial descritivo para fins de escritura, na área de 52.750 M² localizado na Saída para Peresópolis BR – MT 140.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 15/02/2010 a 19/03/2010
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: Odete Alcelina Carvalho de Lima
OBJETO: Prestação de Serviços profissionais atinentes a sua formação técnica – científica e habilitação profissional na área, inclusive acompanhamento de pacientes para tratamento especializado em Cuiabá e outros que lhe exijam, enfim, tudo o que for pertinente á sua capacitação técnico.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)
VIGENCIA: 18/02/2010 a 18/08/2010
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: João Lopes da Silva e Cia. LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em rádio para divulgação de pronunciamentos, publicidades e comunicados para atender as secretarias municipais de saúde, educação e Administração da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - Mato Grosso.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)
VIGENCIA: 01/03/2010 a 01/06/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Alves de Araújo & Araújo LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma de uma ponte sobre o Córrego Formiga com 14 (quatorze) metros de comprimento por 4,15 de largura de reforma na Região da Santa Rosa
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
 VIGENCIA: 01/03/2010 a 15/04/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Alves de Araújo & Araújo LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma de uma ponte sobre o Córrego Facão com 14 (quatorze) metros de comprimento por 4,15 de largura de reforma na Região da Santa Rosa sentido Santa Amélia
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
 VIGENCIA: 01/03/2010 a 15/04/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira, de compras, licitações e contratos administrativos; folha de pagamento e contratos de pessoal, controle de estoque e controle patrimonial; Elaboração de pareceres técnicos sobre licitações e projetos de leis
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 VIGENCIA: 01/03/2010 a 01/06/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Idete de Lara
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego do Travessão estrada vicinal acesso a Comunidade Santa Amélia, 08 (Oito) metros de comprimentos por 3,5 (Três e meio) metros de largura, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra

VALOR GLOBAL: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos reais)
 VIGENCIA: 15/03/2010 a 30/04/2010
 FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Idete de Lara
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego do Lambari estrada vicinal acesso a Comunidade Santa Amélia, 6,6 metros de comprimentos por 3,5 metros de largura, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito centavos)
 VIGENCIA: 15/03/2010 a 30/04/2010
 FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Anamil Engenharia LTDA - ME

OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego Feio acesso a Gleba Maritaca, 14 (quatorze) metros de comprimentos por 4,0 (quatro) metros de largura, troca de vigas, reforma de base e assoalhos, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

VIGENCIA: 16/03/2010 a 05/04/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Alves de Araújo & Araújo LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego Jejum acesso a Gleba Maritaca, 08 (oito) metros de comprimentos por 4,0 (quatro) metros de largura, troca de assoalhos, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (dois mil reais)

VIGENCIA: 16/03/2010 a 31/04/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Alves de Araújo & Araújo LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego da Onça acesso a Gleba Maritaca, 05 (cinco) metros de comprimentos por 4,0 (quatro) metros de largura, troca de assoalhos, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra

VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 16/03/2010 a 31/03/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Anamil Engenharia LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego do Perigo acesso a Gleba Maritaca, 06 (seis) metros de comprimentos por 4,0 (quatro) metros de largura, troca de vigas, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)

VIGENCIA: 16/03/2010 a 31/03/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Anamil Engenharia LTDA - ME
 OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, sobre o Córrego Formiga acesso a Fazenda Mata Verde 14 (quatorze) metros de comprimentos por 4,0 (quatro) metros de largura, troca de assoalhos, ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos reais)

VIGENCIA: 24/03/2010 a 08/04/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
 CONTRATADO: Mauriza Augusta Oliveira - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias desta Prefeitura
 VALOR GLOBAL: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil reais)

VIGENCIA: 24/03/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Clemides Soares de Sales - ME
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes e Derivados para ser utilizado na manutenção dos veículos de diversas Secretarias neste Município de Nova Brasilândia
VALOR GLOBAL: R\$ 47.155,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais)
VIGENCIA: 06/04/2010 a 31/12/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Gilvan Alves de Araújo
OBJETO: Prestação de Serviço de pintura interna e externa para instalação da Biblioteca Municipal neste Município
VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
VIGENCIA: 09/04/2010 a 30/04/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Luciano Saad Rocha ME
OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza urbana geral, especialmente a limpeza e manutenção de praças, ruas e avenidas, a coleta do lixo urbano e a remoção de entulhos
VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 14/04/2010 a 14/05/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: José Alves dos Santos
OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, com troca de Vigas e Assoalhos sobre o Córrego Azul, na Comunidade Bandeirante, 12 (Doze) metros de comprimentos por 04 (Quatro) metros de largura de reforma ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais)
VIGENCIA: 15/04/2010 a 05/05/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: José Alves dos Santos
OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, com troca de Vigas e reforma do pontilhão sobre o Córrego do Japonês, na Comunidade Bandeirante, 06 (seis) metros de comprimentos por 3,10 (três e dez) metros de largura de reforma ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.254,00 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
VIGENCIA: 15/04/2010 a 05/05/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: José Alves dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, com troca de Vigas e reforma do pontilhão sobre o Córrego do Joaquim, na Comunidade Bandeirante, 05 (cinco) metros de comprimentos por 3,10 (três e dez) metros de largura de reforma ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

VIGENCIA: 15/04/2010 a 05/05/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Helio Pereira Pardim
OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, com troca de assoalhos, vigas e caixa de aterro sobre o Córrego Porção na Região do Manso, 14 (quatorze) metros de comprimentos por 04 (quatro) metros de largura de reforma ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco e seiscentos reais)
VIGENCIA: 15/04/2010 a 05/05/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Helio Pereira Pardim
OBJETO: Prestação de Serviços na Reforma da Ponte, com troca de assoalhos, vigas e caixa de aterro sobre o Córrego Lambari, na Região do Manso, 06 (seis) metros de comprimentos por 04 (quatro) metros de largura de reforma ficando na responsabilidade do empreiteiro todos os materiais gasto na execução da obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA: 15/04/2010 a 05/05/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Star Odontomédica LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender os Consultórios Odontológicos do Município
VALOR GLOBAL: R\$ 73.463,15 (setenta e três quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos)
VIGENCIA: 16/04/2010 a 31/12/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Dihol Distribuidora Hospitalar LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender o Centro Municipal de Saúde deste Município.
VALOR GLOBAL: R\$ 78.471,96 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e um real e noventa e seis reais)
VIGENCIA: 26/04/2010 a 31/12/2010
FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**
Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**
CONTRATADO: Victor Luciano Souza dos Santos
OBJETO: Prestação de Serviços exploração do ramo de projetos serviços e obras de Construções Cíveis em geral, Instalações elétricas de baixa tensão, instalações Hidro - Sanitárias, saneamento, topografia, projetos e construções metálicas e pre - moldadas de concreto, construções de bueiros, pontes de madeiras e de concreto armado, serviços e obras de movimentos de terra, terraplenagem e pavimentação asfáltica,

acompanhamento, fiscalização e medição de obras realizadas neste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,52 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

VIGENCIA: 03/05/2010 05/07/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Distribuidora Brasil Coml de Produtos Médicos Hospitalares LTDA ME

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender o Centro Municipal de Saúde deste Município.

VALOR GLOBAL: 78.937,44 (setenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

VIGENCIA: 06/05/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Luzanira Silveira da Silva – ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Biomédico para atender o Centro Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R\$ 25.052,80 (vinte e cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 12/05/2010 a 13/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: 2 m Construções LTDA

OBJETO: Execução de obra e fornecimento de materiais, para a construção de módulos sanitários, referentes ao Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares e de uma placa de identificação da obra – modelo Funasa em convênio com a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.618,48 (cento e vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

VIGENCIA: 18/05/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Manoel Nunes de Araújo ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra na Reforma da Ponte, sobre o Córrego Fica Faca no sentido da Fazenda Tucura, 37 (trinta e sete) metros de comprimentos por 4,0 (quatro) metros de largura, na troca de assoalhos e para pneus

VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: 19/05/2010 a 08/06/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola

VALOR GLOBAL: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 19/05/2010 a 19/05/2011

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Cleon Gomes dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços de Operador de Trator Agrícola tendo em vista a implementação de programa municipal que dá assistência técnica aos pequenos produtores rurais, incentivando a pequena produção e a agricultura familiar.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 19/05/2010 a 19/08/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Raimundo Cavalcante Lima

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo GM CHEVROLET D10, Ano/Modelo 1979/1979, Chassi nº BC254NNJ37063, placas JZN5470, Diesel, cor: Branca, destinado a dar apoio aos servidores que fazem o Patrolamento nas estradas.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 19/05/2010 a 19/07/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Odilson Santana da Costa

OBJETO: Locação de um Imóvel Para o Alojamento dos Funcionários da Equipe da Patrulha Mecanizada do Consorcio Municipal

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGENCIA: 19/05/2010 a 19/07/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Aguilera Auto Peças LTDA

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos de diversas Secretarias Municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 44.779,17 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)

VIGENCIA: 27/05/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Sateles Comercio de Peças e Serviços LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos de diversas Secretarias Municipais

VALOR GLOBAL: R\$ 23.003,10 (vinte e três mil e três reais e dez centavos)

VIGENCIA: 27/05/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2010

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADO: Ne Equipamentos Peças e Locação de Maquinas LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos desta Secretaria Municipal

VALOR GLOBAL: R\$ 1.373,50 (hum mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 27/05/2010 a 31/12/2010

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**

Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Manoel de Araújo Rocha
 OBJETO: Aquisição de Direito de Posse de Bens Móveis e de Imóvel
 VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
 VIGENCIA: 28/05/2010 a 28/11/2012
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: J.D. Nogueira & Cia LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as diversas Secretarias desta Prefeitura.
 VALOR GLOBAL: R\$ 54.501,38 (cinquenta e quatro mil quinhentos e um real e trinta e oito centavos)
 VIGENCIA: 31/05/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Rosimar Rocha Pereira ME
 OBJETO: Aquisição de Copa e Cozinha para atender as diversas Secretarias desta Prefeitura
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.566,45 (dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais)
 VIGENCIA: 31/05/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Wagner Novaes Ventura
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Informática em Computadores e Manutenção de Redes e Periféricos para atender esta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais)
 VIGENCIA: 31/05/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: **JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2010
 PROCESSO 083/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2010**, que tem como objeto a “**Aquisição de um Veículo de Fabricação Nacional para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**”, Data de abertura das Propostas: **23/08/2010** Horário: **09h:00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 06 de Agosto de 2010.

**Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

**PORTARIA Nº. 124/2010
 “NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ portadora do RG nº. 06885950 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 460.295.831.15, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGIA ED. INFANTIL 20 H NIVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
 Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 125/2010
 “EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO”**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 23627674-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 165.465.998.30, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INSPENÇÃO SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

**OSCAR JOSE DE CARVALHO
 Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 126/2010
 “EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO”**

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. GEYSE ANNE BERGMANN, portadora do RG nº. 17102405 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 955.674.371.53, do cargo efetivo de MONITORA SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 127/2010
“EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Srº. LUIZ JOSE DA SILVA FILHO, portador do RG nº. 32134947 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 446.924.209.87, do cargo efetivo de COLETOR DE LIXO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 128/2010
“EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srª. IOLANDA SILVIA SCHLOSSER, portadora do RG nº. 17022088 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 012.495.561.47, do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 129/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. TATIANE GEBAUER DOS SANTOS portadora do RG nº. 1577228-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 013.405.421.02, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGIA ESPECIALIZAÇÃO PCE 20 H NIVEL III , lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 03 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 130/2010
“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. GISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA CORADINI portadora do RG nº. 15900290 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 010.749.161.31, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGIA ED. INFANTIL 20 H NIVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - O subsídio a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 131/2010
“ELEVA NIVEL DE SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR NIVEL, do Srª. ROSANA APARECIDA DA ROSA MUNHOZ, portadora do RG nº. 869081 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 622.509.141.68, de Professor Nível B II para o Nível C II conforme Lei Municipal 298/2003 em seu artigo 29.

Art. 2º - O salário a que terá direito o servidor será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 02 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 132/2010
“ELEVA NIVEL DE SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR NIVEL, do Srª. ROSA LICE LEITE, portadora do RG nº. 770835 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 522.527.361.00, de Professor Nível B I para o Nível C I conforme Lei Municipal 298/2003 em seu artigo 29.

Art. 2º - O salário a que terá direito o servidor será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Nova Maringá – MT, 03 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 133/2010
“EXONERAR SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Srª. NOELI DE FATIMA GEBAUER, portadora da Cédula de Identidade nº. 1389975 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º

975.018.591.91, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 04 de agosto de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

RELATÓRIO DE OBRAS - 2010

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBRA	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR ADITIVO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)	SALDO (R\$)	INÍCIO DA OBRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO SÃO LUCAS (CONTRATO Nº 28/2010)	153.090,81	0,00	153.090,81	38.086,60	115.004,21	03/05/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO CENTRO (CONTRATO Nº 53/2010)	271.179,83	0,00	271.179,83	0,00	271.179,83	30/06/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS AVENIDAS DO ROSÁRIO, RONDONÓPOLIS E GENÉSIO ALVES DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE (CONTRATO Nº 52/2009)	409.218,40	3.226,80	412.445,20	409.436,80	3.008,40	12/08/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO, NA AVENIDA GENÉSIO ALVES DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE (CONTRATO Nº 452/2009)	255.511,84	0,00	255.511,84	251.511,84	4.000,00	09/09/2009
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO ARMADO, TRECHO NA RODOVIA MT-208, ENTRE O CENTRO E O BAIRRO SÃO LUCAS (CONTRATO Nº 48/2010)	307.603,10	0,00	307.603,10	102.843,64	204.759,46	21/06/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO DE 10,83 KM E RECUPERAÇÃO DE 31,98 KM DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NO P.A. MONTE VERDE (CONTRATO Nº 47/2010)	820.035,10	0,00	820.035,10	0,00	820.035,10	NÃO INICIADA
TOTAL GERAL		2.216.639,00	3.226,80	2.219.865,80	801.878,88	1.417.987,00	

Nova Monte Verde - MT, 05 de agosto de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaíta

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, Dr. **Pedro Hideyo Miyazima**, através do Decreto Municipal nº 368/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Comissão Organizadora e através do Decreto Municipal nº 369/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Banca Examinadora de Recursos encarregados de acompanhar, fiscalizar, examinar e deliberar sobre os procedimentos aplicados no decorrer deste Concurso Público.

Considerando, a necessidade de ampliar uma vaga para o cargo de Operador de Máquinas I, torna-se necessário a republicação do Quadro de vagas Anexo I – da Estrutura Administrativa. Resolve...

1. AMPLIAR VAGA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS I:

1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público através deste Edital Complementar nº 002, visando regularizar os cargos inseridos, amplia no Anexo I das Vagas, como segue:

1.1.1. No Anexo I - Quadro de Vagas da Estrutura Administrativa, ampliar vaga para o cargo de Operador de Máquinas I, com disponibilidade de local de trabalho na Zona Rural do município de Paranaíta Assentamento São Pedro.

1.2. As demais informações permanecerão inalteradas.

1.3. Para que se regularize essa situação, fica autorizado a publicação deste Edital Complementar com novo Anexo I - Quadro de Vagas devidamente corrigido.

Paranaíta MT, 05 de agosto de 2010

Comissão Organização de Concurso Público
Presidente Sr. Itagiba Dela Justina

Dr. Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DISPONIBILIZADOS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ANEXO I - CORRIGIDO

Vagas Abertas, Escolaridade exigida, Remuneração, Carga Horária Semanal e Local de Trabalho etc...

TABELA DE VAGAS PARA CANDIDATOS: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO CONCORRIDO	N.º VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DA INSCRIÇÃO	C/ H	VENCIMENTO	DISPONIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO
Auxiliar de Limpeza	1	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	600,00	Estrutura Administrativa
Auxiliar de Mecânico	1	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	750,00	Estrutura Administrativa
Auxiliar de Serviços Gerais	3	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	600,00	Estrutura Administrativa
Carpinteiro	2	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	825,00	Estrutura Administrativa
Encanador	1	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	825,00	Estrutura Administrativa
Oficial de Manutenção	2	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	825,00	Estrutura Administrativa
Pedreiro	1	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	825,00	Estrutura Administrativa
Vigia	1	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00	40 h/s	600,00	Estrutura Administrativa
TOTAL DAS VAGAS	12					

TABELA DE VAGAS PARA CANDIDATOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO CONCORRIDO	N.º VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DA INSCRIÇÃO	C/ H	VENCIMENTO	DISPONIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO
Eletricista de Instalações Elétrica	2	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	900,00	Estrutura Administrativa
Mecânico	1	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	1.050,00	Estrutura Administrativa
Motorista	3	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	900,00	Estrutura Administrativa
Operador de Água e Esgotos	1	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	900,00	Estrutura Administrativa
Operador de Máquinas I	1	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	750,00	Estrutura Administrativa
Operador de Máquinas II	1	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	750,00	Assentamento São Pedro
Operador de Máquinas III	2	Ensino Fundamental	R\$ 35,00	40 h/s	1.250,00	Estrutura Administrativa
TOTAL DAS VAGAS	11					

Paranaíta MT, 05 de Agosto de 2010

Dr. Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DISPONIBILIZADOS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ANEXO I - CORRIGIDO

Vagas Abertas, Escolaridade exigida, Remuneração, Carga Horária Semanal e Local de Trabalho etc...

TABELA DE VAGAS PARA CANDIDATOS: ENSINO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO CONCORRIDO	N.º VAGAS	VAGAS PNE*	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DA INSCRIÇÃO	C/ H	VENCIMENTO	DISPONIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO
Agente Administrativo	4	3	Nível Médio	R\$ 50,00	40 h/s	630,00	Estrutura Administrativa
Assistente de Controle Administrativo	3	1	Nível Médio	R\$ 50,00	40 h/s	900,00	Estrutura Administrativa
Auxiliar de Controle Interno	1	-	Nível Médio	R\$ 50,00	40 h/s	750,00	Estrutura Administrativa
Técnico em Modalidades Esportivas	1	-	Nível Médio	R\$ 50,00	40 h/s	900,00	Estrutura Administrativa
TOTAL DAS VAGAS	9	4					

*Vagas destinadas à candidatas com deficiência física

Vagas Abertas, Escolaridade exigida, Remuneração, Carga Horária Semanal e Local de Trabalho etc...

TABELA DE VAGAS PARA CANDIDATOS: NÍVEL SUPERIOR

CARGO CONCORRIDO	N.º VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DA INSCRIÇÃO	C/ H	VENCIMENTO	DISPONIBILIDADE DO LOCAL DE TRABALHO
Advogado	1	Nível Superior + OAB	R\$ 80,00	20 h/s	2.000,00	Estrutura Administrativa
Analista Tributário	1	Nível Superior + Reg. Conselho de Classe	R\$ 80,00	40 h/s	2.000,00	Estrutura Administrativa
Assistente Social	1	Nível Superior + CRESS-MT	R\$ 80,00	40 h/s	2.400,00	CRAS - Ação Social
Contador	1	Nível Superior + CRC-MT	R\$ 80,00	40 h/s	2.000,00	Estrutura Administrativa
Engenheiro Civil	1	Nível Superior + CREA-MT	R\$ 80,00	40 h/s	3.000,00	Estrutura Administrativa
Engenheiro Sanitarista	1	Nível Superior + CREA-MT	R\$ 80,00	40 h/s	1.815,00	Estrutura Administrativa
Psicólogo	1	Nível Superior + CRP-MT	R\$ 80,00	40 h/s	2.400,00	CRAS - Ação Social
Técnico Administrativo	2	Nível Superior + Reg. Conselho de Classe	R\$ 80,00	40 h/s	1.250,00	Estrutura Administrativa
Técnico em Controle Interno	1	Nível Superior + Reg. Conselho de Classe	R\$ 80,00	40 h/s	2.400,00	Estrutura Administrativa
TOTAL DAS VAGAS	10					

Paranaíta MT, 05 de Agosto de 2010

Dr. Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO Nº 384/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2010, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 001/2010 de 21 de julho de 2010, para ampliar vagas de Operador de Maquinas I, conforme Anexo I das Vagas do concurso público do Município de Paranaíta MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Paranaíta MT, 06 de agosto de 2.010.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL Nº 385/2010.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PARANAÍTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Planejamento e Finanças, que atuará em conformidade com a Lei Complementar 012/2010, a qual será composta como segue:

Assistente Social	Francielle da Silva Pereira
Departamento de Recursos Humanos	Fernanda Marusi Piovesan - Estável
Psicólogo	Auda Ferreira Novaes Paschoal
Secretário da Pasta	Iraci Zeczkoski
Servidor Estável	Clary Brauwerts Konrad
Servidor Estável	Adão Licieski

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, 06 de Agosto de 2010.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 039/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
CONTRATADA: DISTR. DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DOS SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2010.
VIGÊNCIA: 28/05/2010 A 31/12/2010
VALOR: 51.501,90 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 040/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
CONTRATADA: DENTAL REZENDE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DOS SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2010.
VIGÊNCIA: 28/05/2010 A 31/12/2010
VALOR: 20.120, (VINTE MIL CENTO E VINTE REAIS).

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
037/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
CONTRATADA: SETER – SERVIÇO DE ENGENHARIA, TELEFONIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
DO ADITIVO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE PASSA A SER ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2010.
PARANAÍTA/MT, 26/05/2010

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
316/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS LTDA - ME
DO ADITIVO: DESTINA-SE A ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº. 316/2009
PARANAÍTA/MT, 27/05/2010

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007 **DATA ADITIVO:** 14/07/2010
CONTRATADO: M. MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
PRAZO ADITIVO: 23/10/2010
DOTAÇÃO: 05.001.2021.3390.30
VALOR: 139.080,00

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2008 **DATA ADITIVO:** 02/07/2010
CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA VILA GARÇA BRANCA
PRAZO ADITIVO: 02/09/2010 **DOTAÇÃO:** 05.001.1015.4490.51

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/
2007**

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 010/2007 **DATA ADITIVO:** 02/07/2010
CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA GARÇA BRANCA
PRAZO ADITIVO: 01/09/2010 **DOTAÇÃO:** 05.001.2115.4490.51

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2009

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2009 **DATA ADITIVO:** 02/07/2010
CONTRATADO: TAC ENGENHARIA LTDA-ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES NA-MT 458 E OUTRAS LOCALIDADES
PRAZO ADITIVO: 04/10/2010
DOTAÇÃO: 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/2010 **DATA ADITIVO:** 19/07/2010
CONTRATADO: FERREIRA E H.O.FERREIRA LTDA – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS
PRAZO ADITIVO: 19/10/2010
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.30 07.002.2038.3390.30
07.003.2125.3390.30
07.001.2034.3390.30 07.001.2090.3390.30
04.001.2017.3390.30
05.001.2021.3390.30 08.001.2073.3390.30
08.002.2137.3390.30
08.002.2119.3390.30 09.001.2085.3390.30 10.001.2090.3390.30
11.001.2050.3390.30 11.002.1037.3390.30
02.001.2004.3390.30

EXTRATO DE CONTRATO 033/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 020/2010 **DATA:** 05/07/2010
CONTRATADO: MARCIA VALÉRIA FORTUNATO BATISTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DO PAIF.
VALOR: 5.900,00 **DOTAÇÃO:**
08.002.2119.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 034/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 021/2010 **DATA:** 05/07/2010
CONTRATADO: RICARDO LUIZ PEREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL DO PROJETO ADOLESCENTE.
VALOR: 3.834,82 **DOTAÇÃO:**
08.002.2119.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 035/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 022/2010 **DATA:** 05/07/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONTRATADO: SEBASTIANA LEMOS DE CARVALHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE COSTURA PROFISSIONALIZANTES
VALOR: 5.000,00.

DOTAÇÃO: 08.001.2073.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 036/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 023/2010 **DATA:** 06/07/2010
CONTRATADO: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A REVISÃO DA PÁ CARREGADEIRA E PATROLA.
VALOR: 4.135,51

DOTAÇÃO: 05.001.2021.3390.30
 05.001.2021.3390.39

EXTRATO DE CONTRATO 037/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 007/2010 **DATA:** 21/07/2010
CONTRATADO: DAGMAR DE MOURA LEAL HORTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDAGOGIA PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR DO PROJÓVEM ADOLESCENTE.

VALOR: 4.533,30

DOTAÇÃO: 08.001.2144.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 038/2010

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 008/2010 **DATA:** 30/07/2010
CONTRATADO: RICARDO LUIZ PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS DOS VEICULOS DO MUNICIPIO.
VALOR: 78.855,50
DOTAÇÃO: 07.001.2040.3390.30

10.001.0000.3390.30
 10.001.0000.3390.39

D O T A Ç Ã O :

07.001.2040.3390.39

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

CANCELAMENTO DE DECRETO Nº 068/2010

Decreto nº 068/2010

Fica cancelado o Decreto 068/2010, datado no dia 03/08/2010, que dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2004, para admissão ao Serviço Público Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

**MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.**

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/07/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.955.085,94	1.600.274,82	3.948.749,41	4.307.151,24
Receita Tributária	301.017,25	177.501,57	294.970,44	151.319,46
IPTU	25.883,00	12,31	78,25	577,48
ISS	73.105,91	7.906,75	25.047,40	49.199,75
ITBI	33.238,05	120.915,54	128.463,48	3.396,07
IRRF	137.408,12	30.864,90	85.581,22	79.495,39
Taxas	31.382,17	17.802,07	55.800,09	18.650,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	681.244,40	153.584,97	156.770,22	167.264,23
Receita Previdenciária	671.632,00	153.584,97	156.770,22	166.511,82
Outras Contribuições	9.612,40	0,00	0,00	752,41
Receita Patrimonial Líquida	158.899,50	19.548,51	48.980,37	26.234,55
Receita Patrimonial	348.155,40	24.329,11	81.558,72	95.074,94
(-) Aplicações Financeiras	189.255,90	4.780,60	32.578,35	68.840,39
Transferências Correntes	6.789.801,62	1.248.165,40	3.433.229,96	3.955.043,24
FPM	3.020.651,78	545.989,54	1.466.771,38	1.416.130,91
ICMS	1.781.906,53	312.206,91	899.665,54	821.414,64
Outras Transferências Correntes	1.987.243,31	389.968,95	1.066.793,04	1.717.497,69
Demais Receitas Correntes	24.123,17	1.474,37	14.798,42	7.289,76
Dívida Ativa	8.253,48	-724,71	1.871,24	3.242,67
Receitas Correntes Diversas	15.869,69	2.199,08	12.927,18	4.047,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	226.000,00	0,00	467.418,48	160.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	4.652,40
Transferências de Capital	226.000,00	0,00	467.418,48	160.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	226.000,00	0,00	467.418,48	160.000,00
Outras Receitas de Capital	13.335,11	0,00	0,00	930,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	226.000,00	0,00	467.418,48	155.347,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.181.085,94	1.600.274,82	4.416.167,89	4.462.498,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.009.357,45	1.367.787,61	3.561.039,94	3.661.975,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.581.692,13	686.839,73	2.012.258,60	1.921.694,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.720,00	8.565,60	16.069,17	4.190,15
Outras Despesas Correntes	3.384.945,32	672.382,28	1.532.712,17	1.736.090,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.966.637,45	1.359.222,01	3.544.970,77	3.657.785,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.986.819,76	529.335,25	765.900,69	242.068,47
Investimentos	1.862.979,76	516.809,98	743.766,85	236.485,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	123.840,00	12.525,27	22.133,84	5.582,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.862.979,76	516.809,98	743.766,85	236.485,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.009.617,21	1.876.031,99	4.288.737,62	3.894.270,65
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-828.531,27	-275.757,17	127.430,27	568.228,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

0,00

Fonte:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/07/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	5.832.056,72	5.832.056,72	1.209.063,67	3.130.832,84	53,68
Receitas de Impostos	140.869,67	140.869,67	127.849,54	155.765,86	110,57
Impostos	132.226,96	132.226,96	128.834,60	153.589,13	116,16
Dívida Ativa dos Impostos	8.253,48	8.253,48	-724,71	1.871,24	22,67
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	389,23	389,23	-260,35	305,49	78,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.691.187,05	5.691.187,05	1.081.214,13	2.975.066,98	52,27
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.020.651,78	3.020.651,78	545.989,54	1.466.771,38	48,56
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.263,29	-3.263,29	-616,64	-1.849,92	56,69
Cota-Parte ICMS	1.781.906,53	1.781.906,53	312.206,91	899.665,54	50,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	13.602,96	13.602,96	221,77	963,30	7,08
Cota-Parte IPVA	21.347,74	21.347,74	7.168,64	14.428,18	67,59
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	856.941,33	856.941,33	216.243,91	595.088,50	69,44
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.126.746,78	1.073.746,78	235.508,25	609.868,65	56,8
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	856.941,35	856.941,35	165.386,33	456.128,93	53,23
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	856.941,35	856.941,35	165.386,33	456.128,93	53,23
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	216.805,43	216.805,43	70.121,92	153.739,72	70,91
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.101.862,17	6.048.862,17	1.228.328,01	3.145.612,99	52,00

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	961.758,67	1.890.160,16	563.837,78	756.434,31	40,02
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	585.858,67	970.443,40	253.951,99	309.540,19	31,9
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	228.400,00	685.854,76	222.011,95	245.643,14	35,82
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	147.500,00	233.862,00	87.873,84	201.250,98	86,06
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	856.941,33	856.941,33	188.515,34	488.887,73	57,05
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	688.464,80	856.941,33	188.515,34	469.306,83	54,77
Outras Despesas no Ensino Básico	168.476,53	0,00	0,00	19.580,90	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	1.818.700,00	2.747.101,49	752.353,12	1.245.322,04	45,33

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 138.959,57

[se II < IV] = GANHÓ NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 1.384.281,61

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	44,21
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	102,89

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Jun 2010
		0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/07/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	23.500,00	26.000,00	13.119,80	19.909,41	76,57
ENSINO FUNDAMENTAL	1.442.800,00	1.827.384,73	442.467,33	798.427,92	43,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	228.400,00	685.854,76	222.011,95	245.643,14	35,82
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	124.000,00	207.862,00	74.754,04	181.341,57	87,24
TOTAL DAS DESPESAS	1.818.700,00	2.747.101,49	752.353,12	1.245.322,04	45,33

FONTE:

MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 30/07/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.832.056,72	5.832.056,72	3.130.832,84	53,68
Impostos	132.226,96	132.226,96	153.589,13	116,16
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	8.642,71	8.642,71	2.176,73	25,19
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.691.187,05	5.691.187,05	2.975.066,98	52,28
Da União	3.569.711,45	3.569.711,45	1.834.668,06	51,40
Do Estado	2.121.475,60	2.121.475,60	1.140.398,92	53,76
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	463.238,95	593.876,56	348.301,19	58,65
Da União para o Município	463.238,95	463.238,95	276.623,72	59,72
Do Estado para o Município	0,00	130.637,61	71.677,47	54,87
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.581.149,86	2.450.512,23	1.445.794,02	59,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	850.773,57	850.773,57	591.240,97	69,49
TOTAL	8.025.671,96	8.025.671,94	4.333.687,08	54,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.508.190,27	1.708.505,27	900.063,45	52,68
Pessoal e Encargos Sociais	831.860,00	1.023.695,15	632.445,62	61,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	676.330,27	684.810,12	267.617,83	39,08
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	36.900,00	17.189,00	46,58
Investimentos	80.000,00	36.900,00	17.189,00	46,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.588.190,27	1.745.405,27	917.252,45	52,55

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2010 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.588.190,27	1.745.405,27	917.252,45	52,55
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	1.588.190,27	1.745.405,27	917.252,45	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2010(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>* [(V-VI)/I]	
	29,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2010 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	955.160,27	887.940,12	446.129,67	48,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.240,00	745.675,15	438.527,25	47,81
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.700,00	47.700,00	30.517,64	3,33
Vigilância Epidemiológica	88.590,00	56.590,00	2.077,89	0,23
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
TOTAL	1.588.190,27	1.745.405,27	917.252,45	100,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

AVISO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará credenciamento para contratação de serviços médicos no dia 09/08/2010, às 10h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156. Poderá participar do credenciamento, todas as pessoas físicas devidamente cadastradas, e que se enquadrarem no inteiro teor do edital. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207.

Ribeirãozinho - MT, 04 de Julho de 2010.

Euloá Ana Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

LEI MUNICIPAL Nº 284/2010.

Dispõe sobre a homologação da reavaliação atuarial realizada em abril de 2010, a alteração da alíquota patronal e dá outras providências.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao que preceitua a Lei Federal nº 9.717/1998, alterada pela Lei Federal nº 10.887/2004,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O inciso III do Art. 44, da Lei Municipal nº 147/2005, de 28 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
 “III - de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 11,89 % (onze inteiros e oitenta e nove décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;”

(...)
Art. 2º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em abril/2010, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e dez, 189º da Independência, 122º da República, e 20º da Emancipação Político-Administrativa.

SILVIO SOUTO FELISBINO
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no processo. nº. 07/2010, o Sr. JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito Municipal, reconheceu a dispensa de licitação para contratar a Empresa "RENAUALT DO BRASIL S. A", para aquisição de "Peças" no valor 8.908,82 (Oito Mil Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 24, VVII.

Prefeitura Municipal de Sinop

DECRETO Nº 113/2010

DATA: 04 de agosto de 2010

SÚMULA: Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Habitação.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente para atender o que dispõe a Lei Municipal nº 730, de 26 de maio de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Habitação.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Ivone Latanzi da Costa

Representante de Assistente Social do Município
 Marilda Aparecida A. de Paula

Representante da Câmara Municipal
 Rita Cássia de Andrade

Representante da EMPAER
 Clever Eugênio Cunico

Representante da Secretaria Municipal de Obras
 João Ribeiro da Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante das Lojas Maçônicas
 Marcos Aurélio Piness

Representante do Rotary Clube
 Celso Ramos

Representante do Lions Clube
 Laércio Serenine

Representante de Igrejas (Católica, Evangélica, outras)
 João Celestino

Representante do Conselho Municipal do Trabalho

Denilson Graciano Nascimento

Art. 2º. O mandato deste Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
 ESTADO DE MATO GROSSO.
 EM, 04 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se
 Cumpra-se**

IVONE LATANZI DA COSTA
 Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 319/2010

DATA: 04 de agosto de 2010

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
GLEISON LUIZ DOS SANTOS	Agente de Serviço de Saúde	07	05.08.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
 EM, 04 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2010

DATA: 04 de agosto de 2010

SÚMULA: Concede licença prêmio a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora que menciona:

Nome	Cargo Efetivo	CE	Quinquênio	Data Final
CASSIANI RODRIGUES	Agente de Serviço de Saúde	07	01.04.2004 a	09.08.2010 a
BECKER			01.04.2009	06.11.2009

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 320/2010

DATA: 04 de agosto de 2010

SÚMULA: Nomeia no quadro temporário, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, no quadro temporário, a servidora que menciona, até 28 de janeiro de 2011:

Nome	Cargo	CE	Admissão
MICHELLE ALPINO BITTENCOURT PADOVAN	Medico Clinico Geral 40 h	26	02.08.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2010

DATA: 05 de Agosto de 2010

SÚMULA: Designa a servidora JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES, Assistente de Divisão, como Encarregada pelo Pronto pagamento

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR PRESIDENTE DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES, Assistente de Divisão lotada no SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, como encarregada pelo PRONTO PAGAMENTO a partir de 02 de Agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 05 de Agosto de 2010.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do SAAES

Prefeitura Municipal de Sorriso

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que mediante desistência amigável da Ata de Registro de Preços da empresa 1ª COLOCADA e da aceitação de fornecimento dos itens registrados da empresa 2ª COLOCADA, publicamos o seguinte resultado:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:

Empresa Detentora da
Ata de Registro de Preços P.P. n.º 043/2010

DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 36.900.926/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Item	TOTAL
1	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG	500	7,50	3.750,00
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	2000	9,65	19.300,00
3	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	1000	14,95	14.950,00

Sorriso – MT, 05 DE AGOSTO DE 2010.

SOLENI R CALEGARO GOBBI
Pregoeira

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de seu Pre Oficial, conforme estabelece o Artigo 15, § 2º, da Lei 8.666/93, torna público conhecimento dos interessados, a publicação trimestral dos preços registrac Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 003/2010, conforme segue:

Empresas Detentoras da
Ata de Registro de Preços P.P. n.º 003/2010

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, 06.128.710/0001-88

Item	Descrição	Valor Unitário Registrado
07	Roteador Wireless Marca: LINKSYS	R\$ 204,87

PAPELARIA UZE LTDA, 26.529.511/0001-99

Item	Descrição	Valor Unitário Registrado
06	Projeter Marca: EPSON 58+	R\$ 1.860,00

RAIMEX IND. E COM. PROD. INFORMÁTICA LTDA, 02.714.100/0004-58

Item	Descrição	Valor Unitário Registrado
01	Caixa Multiuso Multibox Marca: HAYONIK	R\$ 364,00
05	Notebook Marca: ACER	R\$ 1.900,00

LORENA P. MACHADO SERVICOS ME, 08.710.871/0001-00

Item	Descrição	Valor Unitário Registrado
03	Microcomputador Marca: LEADER TECH	R\$ 1.755,00

Sorriso – MT, 06 de AGOSTO de 2010.

JONI ROBERTO BISCHOFF
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 055/2010

De ordem do Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público 001/2010** realizado em **MAIO/2010**, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS – 40 HORAS SEMANAIS

ORD	IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D.N.	ÁREA
4	JUSCILENE LUANA DAS NEVES	296	20/08/1981	A18

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco)** dias a contar desta data, **06/08/2010**, para firmar contrato temporário no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
- * Diploma (Registrado no Órgão Competente);
- Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar);
- Título de eleitor;
- Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;
- Carteira de Reservista (masculino);
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- CPF dos dependentes;
- Comprovante de residência atual em nome do admitido;
- Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – B, C, D ou E.
- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.
- Número da conta corrente no banco HSBC.
- *Carteira profissional conforme a formação, as mesmas deverão ter registro no Estado de Mato Grosso.

OBS. * Documentos exigidos somente para o cargo de enfermeiro e odontólogo.

ORIGINAL.

- 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - Exame Admissional.
 - Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
 - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.
 - Reconhecida idoneidade moral com apresentação das respectivas certidões:
 - a) Justiça Eleitoral – Quitação e pleno gozo dos direitos cívicos, expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - b) Justiça Estadual – Negativa crime e cível, expedida pelo Fórum e pelo site www.trf1.gov.br/servicos/certidao;
 - Da comprovação da idoneidade:
 - Apresentação de certidão negativa cível e criminal, caso positiva, apresentar certidão narrativa.
- OBS.: No ato da entrega dos documentos no Departamento de Recursos Humanos, serão entregues a autorização e recomendação para a realização do exame admissional.

A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documentos exigidos.

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 114/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Giraldeili & Giraldeili Ltda-Ltda-CNPJ nº 36.953.438/0001-31
OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica de 6.869,90m²
 Valor Contr. R\$ 299.891,56 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)
 Assinatura do Contr. 01/07/2010 T.P 15/2010

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 115/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Auto Posto Luizão Ltda -CNPJ nº 36.881.605/0001-86
OBJETO: Aquisição de Combustível
 Valor Contr. R\$ 176.270,60 (cento e setenta e seis mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos)
 Assinatura do Contr. 01/07/2010

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 116/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: J.C.M da Silva & Cia Ltda-ME -CNPJ nº 03.744.829/0001-97
OBJETO: Aquisição de Material de Construção
 Valor Contr. R\$ 32.524,91 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um reais)
 Assinatura Contr. 01/07/2010- T.P 16

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 117/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Inaja Informática Ltda-CNPJ nº 08.808.648/0001-09
OBJETO: Serviços e manutenção de Informática
 Valor Contr. R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 Assinatura Contr. 01/07/2010- T.P 17

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 119/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Ivonir Alves Dias-ME -CNPJ nº 86.806.536/0001-14
OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo
 Valor Contr. R\$ 23.142,27 (vinte três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)
 Assinatura Contr. 02/07/2010- PG.03

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 120/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda -CNPJ nº 10.302.095/0001-51
OBJETO: Construção de Praça Pública de Lazer e Turismo.
 Valor Contr. R\$ 204.974.53 (duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
 Assinatura Contr. 02/07/2010- T.P 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 121/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Giraldeili & Giraldeili Ltda -CNPJ nº 36.953.438/0001-31
OBJETO: Pavimentação Asfáltica de 4.165,90m²
 Valor Contr. R\$ 153.990,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e noventa reais)
 Assinatura Contr. 02/07/2010- T.P 20

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 122/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda -CNPJ nº 10.302.095/0001-51
OBJETO: Construção de uma no Distrito de Americana do Norte
 Valor Contr. R\$ 78.050,06 (setenta e oito mil e cinquenta reais e seis centavos)
 Assinatura Contr. 02/07/2010- C.V 17

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 123/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Ferreira Amorim & Amaral Ltda-CNPJ nº 10.302.095/0001-51
OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva no P.A Mercedes.
 Valor Contr. R\$ 98.658,79 (noventa e oito mil e seiscentos cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)
 Assinatura Contr. 02/07/2010- C.V 18

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 124/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Giraldeili & Giraldeili Ltda-CNPJ nº 36.953.438/0001-31
OBJETO: Construção de Obra de Arte Corrente no P.A. Gleba Mercedes.
 Valor Contr. R\$ 17.522,79 (dezesete mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)
 Assinatura Contr. 12/07/2010- C.V 19

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 125/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Joice Marmol Batista-CPF nº 005.623.291-88
OBJETO: Prestação de Serviços de Farmacêutica.
 Valor Contr. R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
 Assinatura Contr. 12/07/2010- C.V 20

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 126/2010

A falta de um único documento inabilitará o candidato a firmar o contrato temporário.
 O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

O não comparecimento do candidato convocado por este edital, no prazo acima estipulado, será considerado desistente da vaga, ficando a Administração livre para convocar o próximo candidato.

SORRISO (MT), 06 DE AGOSTO DE 2010.

RODINELLI R. DA COSTA URIAS
 Secretário Municipal de Administração

CLOMIR BEDIN
 Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2010**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial n.º 081/2010**, sendo o objeto referente à **“AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DEVIDAMENTE EQUIPADO”**, realizado na data de 06 de agosto de 2010, sagrou-se vencedora a empresa **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**, com valor global de R\$ 81.000,00.

SORRISO – MT, 06 DE AGOSTO DE 2010.

SOLENIR CALEGARO GOBBI
 PREGOEIRA/SORRISO – MT

Prefeitura Municipal de Tabaporã

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 113/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: W. D. Terraplanagem e Construção Ltda-CNPJ nº 02.962.493/0001-76
OBJETO: Locação de Equipamentos Rodoviários, para recuperação de estradas vicinais no Município de Tabaporã-MT.
 Valor Contr. R\$ 407.100,00 (quatrocentos e sete mil e cem reais)
 Assinatura do Contr. 01/07/2010 T.P 14/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporá (MT)
Contratado: Cristiane da Cruz Pereira - CPF nº 366.142.448-33
OBJETO: Prestação de Serviços de Psicologia.
 Valor Contr. R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e três reais)
 Assinatura Contr. 14/07/2010- C.V 21

Prefeitura Municipal de Tapurah

**LEI Nº 838/2010,
 DE 20 DE JULHO DE 2010.**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 834/2010 de 01 de junho de 2010 a qual dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tapurah, e dá outras providências.

MILTON GELLER, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. O inciso IV, do art. 46 da Lei Municipal nº 834/2010, de 01 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 46.

I....

II....

III....

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação dada pela Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a razão de 16,15% (dezesesseis inteiros e quinze décimos de percentual) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;”

ART. 2º. O caput do artigo 75 da Lei Municipal nº 834/2010, de 01 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 75.** O cargo de Diretor Executivo, nos termos desta Lei, será exercido por servidor efetivo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, ao qual será concedido a Função Gratificada Padrão Máximo pago pela Prefeitura Municipal.”

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se
 CUMPRASE:

MILTON GELLER
 Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

TAPURAH – MT, 24 de Maio de 2010.

N.º Contrato: 003/2010

Contratante: Tapurah-Previ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – MT

Contratado: Exata Consultoria e Contabilidade LTDA.

Objeto: **Prestação de serviços técnicos Profissionais de contabilidade na execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e previdenciária.**

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Vigência: 24/05/2010 a 31/12/2010. **MILTON GELLER-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2010
 Extrato

Objeto: Locação de um Torno Mecânico com operador para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal no período de 5 (cinco) meses.

Finalidade: Atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Obras.

Contratado: Sr. Volter Paulo Bee.

Valor: R\$ 17.250,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Homologo

Terra Nova do Norte - MT, 05 de agosto de 2010.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Sul

DECRETO Nº 628, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do E Financeiro de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 370, de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária do Exercício de 2010);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), para ref. seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.002 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(43) 04.122.0007.2.007-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil R\$ 1.600,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB

(96) 12.361.0035.2.046-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil R\$ 1.500,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(127) 10.301.0020.2.023-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil R\$ 1.800,00.

(128) 10.301.0020.2.023-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.200,00.

(129) 10.301.0020.2.023-3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00.

(130) 10.301.0020.2.023-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00.

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(141) 10.301.0026.2.031-3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00.

TOTAL R\$ 31.100,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(13) 04.122.0002.1.005-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00.

(16) 04.122.0002.2.003-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil R\$ 5.000,00.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.002 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(48) 04.123.0007.2.006-3390.14.00.00.00 – Diárias - Civil R\$ 1.600,00.

(51) 04.123.0007.2.006-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(91) 12.366.0030.2.041-3390.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.500,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(155) 10.302.0025.2.029-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(175) 08.244.0018.2.022-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00.

TOTAL R\$ 31.100,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 06 de agosto de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 28/07/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	38.892,27	29.401,09	0,00	29.401,09	38.892,27	648.447,69	0,00	558.878,68	89.569,01
EXECUTIVO	38.892,27	29.401,09	0,00	29.401,09	38.892,27	648.447,69	0,00	558.878,68	89.569,01
Administração Direta	38.892,27	29.401,09	0,00	29.401,09	38.892,27	648.447,69	0,00	558.878,68	89.569,01
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.406,91	0,00	15.406,91	0,00	261.378,98	0,00	261.378,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.694,18	0,00	11.694,18	0,00	325.553,06	0,00	245.324,30	80.228,76
Investimentos	38.892,27	2.300,00	0,00	2.300,00	38.892,27	61.515,65	0,00	52.175,40	9.340,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.892,27	29.401,09	0,00	29.401,09	38.892,27	648.447,69	0,00	558.878,68	89.569,01

Fonte:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 28/07/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.229.550,00	1.397.515,27	3.848.946,97	4.461.370,24
Receita Tributária	302.280,00	36.262,08	122.849,82	157.481,19
IPTU	30.000,00	4.731,56	14.295,22	13.527,90
ISS	71.500,00	18.540,99	45.076,73	35.544,27
ITBI	20.000,00	3.768,24	12.854,67	18.390,00
IRRF	130.000,00	6.250,31	26.692,49	60.290,77
Taxas	50.780,00	2.970,98	23.930,71	29.728,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	130.000,00	30.883,18	61.076,40	44.424,07
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	130.000,00	30.883,18	61.076,40	44.424,07
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.450,00	4.833,43	11.777,96	3.367,71
(-) Aplicações Financeiras	5.450,00	4.833,43	11.777,96	3.367,71
Transferências Correntes	7.767.590,00	1.329.171,98	3.656.928,40	4.253.806,46
FPM	2.843.017,60	545.989,54	1.466.771,38	1.466.105,58
ICMS	1.945.218,64	321.652,01	927.137,34	861.714,32
Outras Transferências Correntes	2.979.353,76	461.530,43	1.263.019,68	1.925.986,56
Demais Receitas Correntes	29.680,00	1.198,03	8.092,35	5.658,52
Dívida Ativa	8.200,00	1.138,24	7.647,68	4.247,18
Receitas Correntes Diversas	21.480,00	59,79	444,67	1.411,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.365.000,00	0,00	366.404,84	211.690,22
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	14.600,00	0,00
Transferências de Capital	2.360.000,00	0,00	351.804,84	211.690,22
Convênios	2.360.000,00	0,00	351.804,84	211.690,22
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.360.000,00	0,00	351.804,84	211.690,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.589.550,00	1.397.515,27	4.200.751,81	4.673.060,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2010	Jan a Jun 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.485.740,56	1.207.044,34	3.179.749,58	3.462.184,89
Pessoal e Encargos Sociais	3.778.420,00	714.304,93	1.814.830,31	1.736.999,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.702.320,56	492.739,41	1.364.919,27	1.725.185,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.480.740,56	1.207.044,34	3.179.749,58	3.462.184,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.113.259,44	289.629,49	852.863,58	369.125,36
Investimentos	2.017.759,44	281.952,68	824.802,31	340.870,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	95.500,00	7.676,81	28.061,27	28.255,31
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.017.759,44	281.952,68	824.802,31	340.870,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.499.500,00	1.488.997,02	4.004.551,89	3.803.054,94
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	90.050,00	-91.481,75	196.199,92	870.005,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 28/07/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.201.880,00	6.201.880,00	1.160.549,42	3.163.072,67	51
Receitas de Impostos	131.880,00	131.880,00	28.238,82	80.263,38	60,86
Impostos	121.500,00	121.500,00	27.040,79	72.226,62	59,45
Dívida Ativa dos Impostos	7.600,00	7.600,00	1.138,24	7.647,68	100,63
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	2.780,00	2.780,00	59,79	389,08	14
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.070.000,00	6.070.000,00	1.132.310,60	3.082.809,29	50,79
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.843.017,60	2.843.017,60	545.989,54	1.466.771,38	51,59
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.992,88	-3.992,88	-635,30	-1.905,90	47,73
Cota-Parte ICMS	1.945.218,64	1.945.218,64	321.652,01	927.137,34	47,66
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	39.308,30	39.308,30	164,94	4.075,18	10,37
Cota-Parte IPVA	99.907,99	99.907,99	38.676,14	70.077,52	70,14
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.146.540,35	1.146.540,35	226.463,27	616.653,77	53,78
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.426.070,35	1.426.070,35	255.295,46	879.639,18	61,68
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.250.000,00	1.250.000,00	211.776,39	588.268,23	47,06
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.250.000,00	1.250.000,00	211.776,39	588.268,23	47,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	176.070,35	176.070,35	43.519,07	94.855,95	53,87
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	196.515,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.481.410,00	6.481.410,00	1.189.381,61	3.426.058,08	52,86

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.621.000,00	1.614.000,00	162.513,92	393.206,07	24,36
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.506.000,00	1.499.000,00	154.396,50	379.173,65	25,3
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	55.000,00	55.000,00	3.064,00	8.487,00	15,43
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	60.000,00	60.000,00	5.053,42	5.545,42	9,24
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.250.000,00	1.250.000,00	226.048,48	626.305,81	50,1
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	750.000,00	750.000,00	137.162,33	365.584,36	48,74
Outras Despesas no Ensino Básico	500.000,00	500.000,00	88.886,15	260.721,45	52,14
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.871.000,00	2.864.000,00	388.562,40	1.019.511,88	35,6

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

28.385,54

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.659,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	221,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.019.511,88

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	32,23
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	62,15

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009		Jan a Jun 2010
		0,00	21.915,31

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 28/07/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.425.500,00	2.410.500,00	332.442,69	872.612,46	36,2
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	5.053,42	5.053,42	10,11
EDUCAÇÃO INFANTIL	335.500,00	325.500,00	42.465,19	120.972,53	37,17
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	28.000,00	2.081,00	2.573,00	9,19
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	6.520,10	18.300,47	36,6
TOTAL DAS DESPESAS	2.871.000,00	2.864.000,00	388.562,40	1.019.511,88	35,6

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/SEMESTRE JANEIRO A JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 28/07/10

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Jun 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.201.880,00	6.201.880,00	3.163.072,67	51,00
Impostos	121.500,00	121.500,00	72.226,62	59,45
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.380,00	10.380,00	8.036,76	77,43
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.070.000,00	6.070.000,00	3.082.809,29	50,79
Da União	3.590.000,00	3.590.000,00	1.838.576,82	51,21
Do Estado	2.480.000,00	2.480.000,00	1.244.232,47	50,17
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	757.800,00	757.800,00	391.435,57	51,65
Da União para o Município	689.800,00	689.800,00	290.925,20	42,18
Do Estado para o Município	68.000,00	68.000,00	100.510,37	147,81
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.786.860,35	4.786.860,35	1.270.718,60	26,55
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.115.756,64	1.115.756,64	598.097,07	53,60
TOTAL	10.630.783,71	10.630.783,71	4.227.129,77	39,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Jun 2010 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.568.470,00	1.987.970,00	805.262,23	40,51
Pessoal e Encargos Sociais	848.970,00	1.203.470,00	603.267,36	50,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	719.500,00	784.500,00	201.994,87	25,75
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	73.400,00	22.385,33	30,50
Investimentos	225.000,00	73.400,00	22.385,33	30,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.793.470,00	2.061.370,00	827.647,56	40,15

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Jan a Jun 2010 (f)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.793.470,00	2.061.370,00	827.647,56	40,15
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	1.793.470,00	2.061.370,00	827.647,56	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2010(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	16.136,91	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [(V-VI)/I] 25,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Jun 2010 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	1.183.470,00	1.648.970,00	751.908,43	90,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	515.000,00	311.480,00	33.255,83	4,02
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	20.000,00	17.351,01	2,10
Vigilância Sanitária	10.000,00	15.920,00	3.935,12	0,48
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	65.000,00	21.197,17	2,56
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.793.470,00	2.061.370,00	827.647,56	100,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 095/2010.

Data: 02/08/2010.

Concede Licença Prêmio à funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade, à funcionária efetiva LUDI HELFENSTEIN RAMOS – Zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do R.G. nº 792637 SSP/MS e do CPF nº 423.105.719-20, pelo período restante de 01 (um) mês, a iniciar em 03 de agosto de 2010 até 02 de setembro de 2010, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao quinquênio de 01 de maio de 2004 a 30 de abril de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de agosto de 2010.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO Nº. 168/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR José Alfredo da Silva Weiss, do cargo de Coordenador de Merenda Escolar – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 169/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR José Alfredo da Silva Weiss, no cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 170/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Licínio Cássio de Almeida, no cargo em Comissão de Coordenador de Merenda Escolar – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 171/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Levi Costa Rezende, do cargo de Coordenador de Transporte – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 172/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Marcelo Jassek Drumond, no cargo em Comissão de Supervisor da Guarda – DAS 2, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 182/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Valquíria Almeida Silva, no cargo em Comissão de Gerente de Carteira Imobiliária – DGA 2, lotada na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 191/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Jeany Laura Leite Nassarden do cargo de Coordenador de – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ATO Nº. 259/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR JOANILDO BATISTA DE BARROS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão – DAI 2, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 261/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Joaneldo Batista de Barros, no cargo em Comissão de Gerente de Administração Descentralizada, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 262/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR WALDISNEY MORENO COSTA, do cargo em comissão de Secretário Municipal – DAS 4, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 263/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, do cargo em comissão de Secretária Executiva – DAI 2, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 264/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR ERALDO NERES, do cargo em comissão de Coordenador de Obras – DAS 1, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 265/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR CAREOLANO BENEDITO MORAIS MIRANDA, do cargo em comissão de Coordenador Especial de Fiscalização Integrada – DAS 2, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 266/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR KELLY CRISTINE CAMPOS DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização – DAI 2, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 267/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Coordenador de Terras – DAS 1, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 268/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR LAURA DE FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão – DAI 2, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 269/ 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO EDUARDO CONSTANTINO, do cargo em comissão de Assessor – DAS 2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03 de maio de 2010.
Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 271/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ANTONIO DA CRUZ MARIANO, do cargo em comissão de Assessor – DAS 2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 03 de maio de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de maio de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 409/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR MILTON NASCIMENTO PEREIRA, do cargo em comissão, **Assessor Especial – DAS 3**, do Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de julho de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de julho de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 410/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR MILTON NASCIMENTO PEREIRA, no cargo em Comissão de **Subsecretário Municipal – DGA 2**, do Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de julho de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de julho de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. Nº015/2010 – DAE/VG.

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I)– Constituir, uma Comissão de Licitação composta dos seguinte Membros: “Presidente: João Bosco Maiolino de Mendonça, CPF: 282.004.707- 68

Membro = Antonio de Barros Bueno Junior, CPF: 559.187.438- 04

Membro= Calmiro Francisco Ferreira, CPF: 384.174.211- 49

Membro= Márcia de Souza, CPF: 580.973.9210 - 00

Membro= Orita de Oliveira Santos, CPF: 545.541.871 – 87, até ulterior deliberação, sem ônus para a Empresa e sem prejuízo de suas funções.

II) Cada licitação será composta por três membros, formada por ordem na seqüência dos nomes constantes do item I, na impossibilidade do comparecimento de um, o membro subsequente será o seu substituto imediato.

III) A Comissão fica autorizada a convocar, para julgamento dos processos licitatórios, qualquer servidor, para o parecer técnico que se fizer necessário.

Várzea Grande, 06 de Agosto de 2010.

JOÃO CARLOS HAUER
DIRETOR PRESIDENTE

MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO

Portaria 078/2009/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91;

RESOLVE:

ADVERTIR ARACELI FERREIRA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula nº 7473, lotada e em exercício na Secretaria Municipal de Administração, por ter faltado ao dever funcional de observar as normas legais e regulamentares, disposto no artigo 126, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de julho de 2010.

Marcos José da Silva
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 085/2010/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando as prorrogações contidas nas Portarias nº. 0251/2009, 010/2010, 034 e 061/2010CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 214/2010, de 06 de maio de 2010, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 87, de 18 de maio de 2010, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de agosto de 2010.

Marcos José da Silva
Sec. Mun. de Administração

Ato nº 451/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MURILO DOMINGOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0479934-8 e do CPF/MF nº. 419.919.401-06, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 039/2008, instaurado pela Portaria nº. 095/

2008/CPSPA de 22 de setembro de 2008, cujo julgamento final proferido pelo Prefeito Municipal se deu 04 de agosto de 2010, resolve:

EXONERAR, de ofício, o servidor BENEDITO GOMES CARNEIRO, do cargo de Fiscal de Obras, em razão da ocorrência de prescrição da pretensão punitiva da infração continuada de abandono de cargo levada a efeito pelo servidor e apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de agosto de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Ato nº **458/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MURILO DOMINGOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0479934-8 e do CPF/MF nº. 419.919.401-06, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 032/2009, instaurado pela Portaria nº. 233/2009/CPSPA de 08 de outubro de 2009, cujo julgamento final proferido pelo Prefeito Municipal se deu 03 de agosto de 2010, resolve:

ACOLHER em todos os seus termos o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, por estar de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a servidora MITCHELLY CHRISTIANE LARA MACEDO incorreu na infração estatutária de abandono de cargo tipificado no artigo 148 da Lei 1.164/91, para APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO a servidora MITCHELLY CHRISTIANE LARA MACEDO, número de matrícula 7931, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 03 de agosto de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Ato nº **459/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, MURILO DOMINGOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0479934-8 e do CPF/MF nº. 419.919.401-06, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 037/2008, instaurado pela Portaria nº. 093/2008/CPSPA de 22 de setembro de 2008, cujo julgamento final proferido pelo Prefeito Municipal se deu 04 de agosto de 2010, resolve:

ACOLHER em todos os seus termos o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, por estar de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a servidora BELINI SALES incorreu na infração estatutária de abandono de cargo tipificado no artigo 148 da Lei 1.164/91, para APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO a servidora BELINI SALES, número de matrícula 7402, Auxiliar de Serviços Gerais, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de agosto de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Vera-MT torna público que o certame com abertura inicialmente marcada para o dia 09/08/2010, fica redesignado para o dia 13/08/2010, com início do credenciamento às 07:00 horas e abertura às 08:00 horas.

Vera - MT, 05 de Agosto de 2010.

Antonio Rodrigues
Pregoeiro



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa
Editoração Eletrônica: Jotony de Meneses Moura
Atendimento: Noides Cenio da Silva (65) 2123-1270
Impressão: Asuir Nunes da Silva

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br